

Off. de Instrução Pública

P. J. de M. L.

RELATORIO

APRESENTADO

A SUA EXCELLENCIA O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANÁ

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO INSPECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

LEONTO FERNANDES DE BARROS.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1871.

313.194
P. 225
1871
MFN 619



Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatório que, segundo os regulamentos da instrução publica da provincia, devo apresentar agora sobre o seu estado e as suas necessidades.

Colocado pela confiança do antecessor de V. Ex. á frente de tão grande serviço, considerei mui seriamente as funcções de que era investido e procurei reflectir sobre os deveres que ellas me impunham.

Por isso, ainda que faltando-me as luzes e o tempo sufficientes, tratei de apreciar sob suas mais largas faces a questão do ensino primario, base da educação popular, que é e será ainda por muitos annos em nosso paiz a questão primeira e vital até que o curso dos factos lhe dê a solução que reclama.

O ensino secundario, que o espirito civilizador tende a generalisar e a fazer um desenvolvimento do ensino primario, chamou igualmente toda a minha attenção, porque, supposto não aproveite actualmente senão a um pequeno numero, é sempre uma verdade que a educação intellectual e moral de uma nação não se faz sem o influxo de homens distinctos que propague as sciencias superiores e elevem o nivel das intelligencias.

Inteio as ideias que me parecem proprias para a edificação de uma obra na qual todos devem trabalhar, porque a todos interessa, e della depende a sorte das gerações que se levantam.

Dizendo que procurei cumprir o meu dever, tenho em mira pedir a V. Ex., não um elogio para os meus esforços, mas uma escusa para as minhas numerosas lacunas.

Deus guarde a V. Ex.

Inspectoria geral da instrução publica do Paraná, em 29 de Dezembro de 1870.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, presidente desta provincia.

O inspector geral,

BENTO FERNANDES DE BARROS.

ENSINO PRIMARIO.

Considerações geraes. A educação popular, questão vital de nossa epocha. Sua solução não é dada pelo actual ensino primario. Ideias que devem presidir á educação popular.

A verdade que um dos maiores philosophos da idade moderna, Leibnitz, proclamou, ha cerca de dous seculos, dizendo que — se se reformasse a educação se reformaria o genero humano —, jámais teve uma importancia mais vivamente sentida do que em nosso tempo e em nosso paiz, que vai atravessando uma grande phase de transformação social, em que tudo depende do futuro e em que se elaboram os elementos que devem constituir-o, pois somos uma sociedade jovem que ensaia formas novas e trabalha para uma consagração real, que só pôde ser dada pela elevação do espirito, que cria um povo para a vida intellectual, como para a vida politica.

Para uma sociedade como a nossa, que illustrou o seu berço com a adopção dos principios que honram a individualidade humana e assignam ás nações modernas o ideal de — governar-se a si mesmas —, o interesse superior a todos os interesses é o de dar ao problema da educação popular a solução que lhe faça achar nas diversas influencias da vida moral os meios de evitar os perigos inherentes á democracia, e, ao mesmo tempo, de fecundar os elementos que a vivificam.

O ideal de uma sociedade democratica, que quer o governo de si mesma, não é nivelar todos os homens por uma instrução commum que os afecção a uma só estatura, a um só molde, mas elevar o nivel da natureza humana pela iniciação de todos nas sciencias e nas luzes que formam o rico thesouro da humanidade, que communicam aos individuos maiores forças intellectuaes e moraes, e abrem a um povo as mais altas fontes do melhoramento.

Compreende-se que em outras eras a instrução fosse um beneficio concedido a poucos. Então o cultivo das sciencias, não produzindo a imagem do antagonismo social, era o privilegio, o apanagio de alguns. As intelligencias constituíam um reino com a sua aristocracia, com os seus nobres. Só as alturas sociaes illuminavam-se com o brilho dos espiritos superiores, em torno dos quaes moviam-se, como para formar-lhes a corte, os simples homens de letras. Abaixo delles nada mais se distinguia, porque tudo estava envolto nas densas sombras do obscurantismo; eram as massas que viviam e morriam em uma candida ignorancia, quasi sem o gozo da vida intellectual.

Havia, em compensação, costumes puros e fortes, mantidos pelo principio religioso e o principio de autoridade, que se encarnavam no espirito popular.

Hoje, com a diffusão das luzes e o desenvolvimento das riquezas, que deram o successo á democracia, não se comprehende mais essa desigualdade no nivel intellectual das diversas classes da população, estado repugnante ao principio que as identifica na organização social, abrindo a todos o concurso do poder.

O mundo moral, porém, já não apresenta a mesma face.

Em vez da fé e do sentimento moral, que eram poderosos e supriam as luzes, não vemos hoje senão a preocupação geral das realidades positivas, do bem-ser material, que enerva os caracteres, enfraquece os estímulos nobres e faz fluctuar á mercê das paixões e dos interesses o que deve ser dirigido pela razão e a justiça.

No estado dos costumes e das crencas que offerece a sociedade actual, já não podem as novas gerações esclarecerem-se ao palido phanal que guiava as gerações extinctas, através da obscuridade, na senda do bem.

Diminuido como se acha o deposito das tradições moraes e religiosas, já não expunde o lar domestico, para o maior numero, a luz que deve penetrar o espirito e aquecer o coração.

Nesse estado de degeneração das ideias e dos sentimentos geraes, em que as noções do justo e do injusto, do bem e do mal, não actuam senão fracamente e parecem como que apagadas, comprehendem e sentem todos os espiritos elevados que a regeneração das massas é o verdadeiro e unico meio de salvar a sociedade.

Educação popular! Tal é a questão vital de nossa epocha.

Não podemos desesperar do progresso moral quando não desesperam algumas das velhas sociedades da Europa, as quaes, especialmente a Inglaterra, offerecem o contraste da opulencia e do proletariado, da grandeza das classes superiores e da degradação das inferiores, da civilisação e da barbaria, e onde se reúnem ás lutas politicas as mais terriveis ainda sobre a economia social, entre o trabalho e o capital, que tem suscitado as doutrinas mais subversivas e feito estremecer os mesmos fundamentos da sociedade.

Não temos, felizmente, a encher abysmos cavados pela extrema miseria e a abjecção moral.

Mas se não devemos desanimar porque fóra descreer da Providencia, não deixa de ser certo que se não pode reter as massas, por mais tempo, sem perigo, em um estado inferior á grandeza humana e ao destino de uma sociedade democratica.

A instrucção primaria, sabida e largamente derramada, tal é o instrumento de uma educação que deve elevar a todos.

Essa alta missão de educar o povo não é preenchida pelo actual ensino primario. E' o que vamos fazer ver.

II.

O que ensinam as nossas escolas primarias?

A leitura, a calligraphia, o calculo e algumas fracas noções de grammatica e de doutrina christã.

Esse limitado ensino não instrue, não eleva, não moralisa, não satisfaz o fim que se deve attingir—a educação.

Saber lêr, escrever e contar, e conhecer as formas da linguagem, são certamente os meios pelos quaes se pode vir a instruir-se; mas só com elles não se tem chegado á instrucção. Quem os possui tem o mechanismo necessario para adquirir conhecimentos, mas ainda os não adquiriu. Esses elementos primarios são o material indispensavel ao ensino; mas não constituem o ensino do mesmo modo que um instrumento, por admiravel que seja, não constitue a arte que o emprega.

Limitando-se a esse trabalho, a instrucção primaria não faz o que é necessario para formar o homem, creá apenas um automato intellectual (1).

Tal é o resultado mais geral do ensino primario entre nós.

Considere-se, por outro lado, que só um mui pequeno numero de alumnos das escolas adquire as noções da leitura, da calligraphia, da arithmetica e da grammatica em grau sufficiente para fazer uteis applicações; considere-se ainda que todos os mais alumnos sabem da escola ou nada sabendo, ou sabendo tão pouco, que, chegados á idade viril, não conservam mais traços das noções recebidas, salvo os que proseguem em outros estudos; e ter-se-ha os dados para apreciar o valor de um ensino que não satisfaz, no maior numero de casos, o proprio fim a que se destina.

Explique-se como se quizer este deploravel resultado pela insufficiencia do numero das escolas, pelas grandes distancias que impossibilitam a sua frequência por uma grande parte da população, disseminada em nosso vasto territorio; pela ignorancia ou a indifferença dos paes que recusam privar-se dos serviços dos filhos desde que estão em idade de lhes prestar: tudo isso não exprime a verdadeira causa, que é o vicio do systema escolar estabelecido.

Aquelles que assim explicam o mal só acham remedio no mesmo meio que, aliás, serve para fazel-o perdurar, isto é, na maior extensão possivel de um ensino incompleto e, las mais das vezes, tambem vicioso.

(1) Louis Boudivane, Essai sur l'instruction primaire. 1867.



A questão não é simplesmente de diffundir o ensino no seio das massas.

Essa diffusão presuppõe serias reformas em nosso systema de educação popular.

O ensino primario nas condições actuaes não tem poder educativo algum.

O destino da escola primaria é substituir para o maior numero o lar domestico. A educação que a familia não pode, não sabe ou não quer dar ao menino, deve-lhe ser dada pela sociedade, sob pena de não cumprir elle as leis de seu proprio ser, e fazer germinar por essa falta ás causas da decadencia social.

O ensino das escolas primarias actuaes faz estremecer os espiritos pensadores do tão pouco que se emprega para dar aos homens a vida dos seres livres e nacionaes, para dar valor ás nobres faculdades que os distinguem.

É um ensino que, quando mesmo aproveitado, não fornece senão conhecimentos puramente mechanicos, os elementos da lingua e do calculo.

Não ha nisso instrucção e menos educação.



III

Todos os homens não podem ser instruidos e educados do mesmo modo. A sciencia, segundo a opinião geralmente recebida, deve distribuir-se segundo as idades e os sexos, segundo a vocação e a posição social.

Mas se a natureza e a sociedade estabelecem graus diferentes de educação, que têm suas suas leis e seus limites, não se pode dizer que o actual ensino primario realisa a educação popular segundo suas condições proprias.

Esse ensino não satisfaz a dignidade e o respeito a que tem direito a natureza humana.

Ainda que todos os homens, para serem instruidos e honestos, não precisem attingir o mesmo desenvolvimento de espirito, a mesma perfeição moral, a educação deve ser uma obra completa para todos, abraçar sempre o homem em sua integridade.

Todos, seja qual for a sua classe, por isso só que são homens e christãos, têm direito de receber uma educação que dê ás suas faculdades o desenvolvimento e a enérgia necessaria para poder exercel-as convenientemente, e elevar-se assim á consciencia que todo homem deve ter de sua natureza superior (1).

É certo que a diversidade das aptidões e dos caracteres, revelando o alto designio da Providencia, assigna aos homens profissões diferentes, das quaes algumas requerem uma instrucção mais extensa, uma intelligencia mais esclarecida e disposições moraes mais elevadas, como são o sacerdocio do padre e o do educador da mocidade, que exercem uma missão sublime.

Porem a educação, ainda que não possa fazer attingir todos os homens a mesma altura, deve desenvolver todos os elementos de origem divina que se acham em sua natureza, e não pode ficar inferior ao typo dessa creatura sem fallar á obra de Deus.

Todos não têm a fazer o mesmo emprego de suas faculdades, porque são diferentes as necessidades e os deveres; isso só mostra que a educação deve cultival-as e exercel-as sob formas e em graus diversos, mas não desprezar alguma.

O brilho e a extensão do desenvolvimento intellectual, exigidos só em certas carreiras, não excluem a solidez e a firmeza que devem caracterisar a educação popular tanto como a educação mais alta.

Sejam quaes forem os limites que se trace á educação popular, esta tem a formar homens.

Assim, pois, nada de imperfecto e de mediocre, de falso, de fraco e defeituoso, deve achar-se nos caracteres, que precisam ser elevados, e nos espiritos, que precisam ser sensatos e claros, para realisar seu grande destino.

A transformação que vai se operando em nossa sociedade, pela lei geral e natural que impelle todos os povos a realisar as condições normaes da civilisação, tem feito brilhar a luz que esclarece vivamente o problema da educação das massas.

(1) M. Dupanloup, De l'education. (Setima edição) 1866, 1.º vol. pag. 290.

Hoje a educação popular só pode ser compreendida como uma obra completa e séria, que abraça o homem inteiro e começa a formal-o desde a joven idade.

O movimento geral dos espiritos, significando a lei providencial que dá á todos os homens a sublime curiosidade da luz, também nos adverte que o nosso paiz não comporta mais um estado em que a intelligencia do maior numero não se habilita para o exercicio do direito a que todos são chamados.

São esses os signaes do tempo; elles nos indicam que na educação popular está o futuro desta sociedade.

O ensino primario, destinado a todos, deve inicial-os em tudo que constitui essencialmente a vida humana sob a relação religiosa, moral, intellectual, physica, social e professional.

Assim comprehendido, o ensino primario é verdadeiramente a educação devida á todos os homens, e torna possível o progresso geral, que inutilmente se ha esperado conseguir com a propagação do actual ensino elementar.

Se se quizer seriamente a educação popular, não se pode dar-lhe outro typo senão o do proprio homem considerado sob suas diversas relações.

Todo o homem deve ter o desenvolvimento necessario para se conhecer a si mesmo, elevar sua natureza intellectual e moral acima da natureza material que o cerca; servir-se das bellas faculdades de que é dotado, habituando-se a observar, comparar, julgar e raciocinar; preencher os deveres que lhe incumbem na ordem moral como homem, e na ordem social como cidadão; possuir as aptidões que lhe proporcionam os meios de subsistir e ser util aos seus semelhantes; e animar a vida com a actividade que nutre os bons habitos e cria, para suavisar as penas e as fadigas, uma fonte de prazeres puros.

Não é um programma encyclopedico e inexequivel o que venho de formular, como pode parecer, considerando-se só a variedade dos objectos que abrange. Se se reflectir, porem, que a sciencia está ao alcance de todos os espiritos, e que os homens mais limitados podem comprehendel-a desde que se lh'a offerce sem o aparelho das demonstrações sabias, vê-se que nada de extraordinario ha em fazer penetrar no espirito da infancia e da adolescencia as ideias e as noções que devem esclarecer e formar o homem desde as primeiras idades.

Actualmente é uma obra para a qual ajuda não existe o operario.

Mas forme-se professores dignos d'esse nome, e a tarefa não será de difficil execução.

Disso nos dão a prova os Estados-Unidos.

Ahi a esphera do ensino primario, isto é, da instrucção destinada ao grande numero, abrange não só uma parte das matérias do ensino secundario, como os elementos essenciaes de outros ramos não comprehendidos nelle entre nós, taes como a moral experimental, a economia politica, a hygiene, noções sobre as instituições e as leis principaes do paiz, sobre a agricultura, a industria e o commercio.

Offerecendo a todos essa instrucção não só gratuita como verdadeiramente superior, a União Americana achou o meio de tornar o ensino primario obrigatorio, sem recorrer á sanção penal alguma, porque ninguém recusa tão grande privilegio.

Todos os meninos recebem naquelle paiz uma instrucção completa que os habilita para frequentar a universidade ou a escola professional.

Nas mesmas escolas ruraes, alem dos elementos primarios, se ensina a geographia, a historia, a geometria, a algebra, a physica, a chimica, a historia natural e a philosophia moral.

Sem pretender formar sabios de aldeã, esse ensino consegue dar á intelligencia o desenvolvimento necessario para esclarecer-se sobre todos os assumptos e seguir as melhores direcções. E não só o espirito, como o coração e a imaginação, recebem uma esmerada cultura (1).

Não poderemos nós elevar gradualmente á essas condições o ensino primario?

Sei que o caracter, as leis, os costumes e os precedentes da sociedade norte-americana não são os mesmos da nossa, e que cada povo tem sua forma especial de desenvolvimento.

Mas se ha instituições que possam ser assimiladas por todos os povos á proporção que se civilisam, são as do ensino, que não dependem senão do grau de cultura geral de cada um.

(1) Georges Fisch, Les Etats-Unis en 1861.



O estado de nosso paiz reclama justamente um systema de educação popular que aproveita a todos, como o dos Estados- Unidos.

Só a sua falta explica a desigualdade do nivel intellectual nas diversas classes da nossa sociedade.

Favorecer o desenvolvimento das faculdades de todos os cidadãos é o primeiro dever de um governo liberal como o nosso, porque todos são dignos de exercer a actividade da intelligencia que gera o progresso moral e material da sociedade, que é o interesse commum.

Como se pode conseguir, isso?

Dando as provincias e o Estado a questão vital de nossa epocha a dupla solução que reclama: o engrandecimento do ensino primario e a preparação dos professores pelas escolas normaes.

Tendo já indicado a missão que deve desempenhar a futura escola primaria, occupar-me-hei igualmente da formação dos professores que devem dirigir-a. Antes disso, porem, exporei os factos que exprimem a situação moral das nossas escolas, o caracter e os resultados de seu ensino.

Assim teremos a medida exacta para aferir o valor de nosso systema escolar e conhecer a necessidade de sua reforma.

Physiognomia moral de nossas escolas. O ensino religioso. Sua direcção.

Transmittir ás gerações novas as crenças, as ideias e os sentimentos que animaram a vida das gerações passadas; educal-as nas verdades moraes e religiosas que são para os individuos a condição essencial do seu desenvolvimento, e para a sociedade a lei de sua conservação: tal é o mais alto destino da instrucção primaria.

O ensino mecanico da leitura, da calligraphia e do calculo, ensino que não eleva a alma, não esclarece a consciencia, e não cultiva o mesmo instrumento de todo o conhecimento, não constitue a instrucção primaria, que deve, antes de tudo, fazer brilhar a luz moral na noite das jovens intelligencias para penetrar-as da dignidade humana, e purificar seus sentimentos com as verdades do christianismo que ennobrece o homem e são a garantia da ordem social.

E' na fé christã que a sciencia haure a verdadeira noção da natureza do homem, reconhecendo que elle é um ser decaído de sua dignidade originaria, e que, por isso, tem necessidade de ser restaurado pela acção da graça divina.

Sem essa crença a educação é toda arbitraria, erronea, não tem a virtude de formar o homem, porque depois do christianismo não se é homem sem ser christão.

E como a lei que preside a vida de um povo não pode ser diversa da que dirige a vida dos individuos que o formam, é consequente que no christianismo existe a um tempo o principio do desenvolvimento dos individuos e o da sociedade.

Esse principio entre nós, que somos um povo christão, não está consubstanciado no espirito da escola, nem se manifesta em seu organismo.

O ensino não tem o caracter essencialmente religioso que devera ter.

A escola apenas inculca aos meninos algumas noções da doutrina do catechismo; não penetra a sua intelligencia e o seu coração do espirito do christianismo, não lhes dá os principios solidos, os sentimentos elevados e os costumes fortes que são indispensaveis ao homem.

A instrucção religiosa, em nossas escolas, não passa de uma repetição nas classes, quando, aliás, desde a primeira idade em que a intuição e a memoria são as faculdades dominantes, devia ser um ensino proprio a fecundar a intelligencia e a internecer o coração para fructificar mais tarde com a palavra do sacerdote de Christo.

O ensino religioso deve necessariamente comprehender o estudo textual das orações, o catechismo e a historia santa.

Desde a sua entrada na escola devia o menino aprender as orações, embora não soubesse lêr, porque alumnos já adiantados podem mui bem lh'as ensinar, fazendo-o recitar phrase por phrase, ou membros de phrases.

Isso não está no programma actual do ensino primario; segundo o qual a instrução religiosa não é dada á 1.ª classe, que apenas recita com as outras a oração da abertura e do encerramento da escola.

O ensino do catechismo não é feito com intelligencia, salvo em poucas escolas; porque não se procura fazer os meninos comprehender o texto, recital-o correctamente e com a expressão conveniente.

Ensina-se por ventura a historia santa, que Fenelon e Rollin consideram a mais apropriada ás disposições da primeira idade da vida, a historia que apresenta o quadro das obras maravilhosas do Creador?

O menino christão devia fazer reviver em seu espirito a historia biblica; mas para isso fôra preciso que elle aprendesse a narral-a com intelligencia, ouvindo primeiro o professor contal-a.

E' o que, em geral, não se faz. O menino só recebe a lição fria e immutavel do livro, que decóra.

A Biblia, cujo estudo deve coroar o ensino religioso, é desconhecida em nossas escolas primarias.

O povo, pois, não estuda o livro onde estão depositadas as verdades eternas que devem gravar-se no espirito desde a jovem idade, pois assim é que geram-se as convicções fortes que resistem a todos os ataques do scepticismo e do erro.

O ensino da Biblia deve ser estabelecido nas escolas, fazendo-se os meninos recitar, cada semana, o Evangelho do Domingo.

Um traço que faz ainda saliente a fraqueza da educação religiosa da escola, é que não se vê os meninos assistir aos exercicios do culto sob a direcção do professor.

Assim, pois, a physionomia moral de nossas escolas não manifesta a verdadeira vida da escola christã; a religião parece n'ellas uma especie de formula convencionada, que não edifica as novas gerações pela palavra de Deus, e não allia em seu espirito a fé religiosa ao cultivo da intelligencia.

Entretanto é certo que systema algum de educação popular pode ter successo sem estabelecer a alliança entre o desenvolvimento do sentimento religioso e o desenvolvimento intellectual; porque só assim se guarda a harmonia que deve haver na educação das faculdades, a fim de que a vontade se dirija pelas ideias do bem, do justo e do honesto, ao passo que a intelligencia vae attingindo o verdadeiro sob suas diversas relações.

E' isto o que comprehendeu profundamente o paiz classico da philosophia e das escolas, a sabia Alemanha, onde todos os Estados asseguram pelos meios mais efficazes ás gerações novas o conhecimento da verdade religiosa como a base do ensino necessario a todos.

E' tambem o mesmo pensamento que tem feito prosperar na União Americana o seu magnifico systema de educação popular, que a orgulha justamente mais do que tudo.

As fortes convicções religiosas eucarnadas nos hábitos, nos sentimentos, na vida intima da nação, formam o espirito moral que mantem a sua extrema democracia.

Por isso os seus professores constituem uma das classes mais religiosas da população. Instinctivamente aquelles que se dedicam á educação da infancia, como os que lh'a confiam, sabem que o exito de sua difficil tarefa está todo em um christianismo serio e vivo. Respira-se uma atmosfera de piedade em todas as escolas norte-americanas. Os livros de leitura, os trechos que se faz os meninos aprender, e sobretudo os canticos, penetram os jovens corações da verdades do christianismo sem mescla alguma de seita (1).

Em nossó paiz, onde ha unidade de crenças, as escolas não formam os fracos seres que lhes são confiados para a vida da fé, da familia e da sociedade; expostos, sem defeza, a todos os perigos, elles só mui tarde recebem do templo um ensino, que, por isso, fica esteril e impotente.

O organismo intimo de nossas escolas deixa ver que entre nós a idéa religiosa não se exprime por um caracter positivo no governo do ensino.

(1) Georges Fisch, obra citada, pagina 107.



A igreja não preside a instrução religiosa na escola, não exerce ahí a missão que seu divino fundador lhe impoz pelo preceito: — *doceat omnes*.

Se hoje os educadores do povo não podem ser mais os mesmos ministros da religião, que tinham o depósito da sciencia como o ministerio da educação, não é motivo para que se separe o ensino que incumbe ao Estado do ensino evangelico, que compete aos sacerdotes de Christo, e se estabeleça entre este e os professores o antagonismo.

Considere-se o exemplo que dá a Alemanha:

Nos seus paizes catholicos, as provincias rhenanas da Prussia, a Westphalia, a Silesia, a Baviera e a Austria, o ensino popular resistiu sempre victorioso ás perigosas theorias de Hegel, que não puderam viciar-lhe a fonte, nem quebrar-lhe o vigor.

E' que n'esses paizes, segundo observou Eugene Rendu, um principio unico, e, por isso forte; claramente formulado, e, por isso, efficaz, preside a direcção da escola. Geralmente o professor trabalha sob as vistas de uma autoridade civil e de uma autoridade religiosa, estreitamente unidas em um pensamento commum de educação, porque se ahí o professor é o homem da igreja, o padre, por seu lado, cousa capital: é o homem da escola. E' na escola mesmo que, duas vezes por semana, o cura vem dar a instrução religiosa; misturando o ensino dogmatico aos outros objectos do estudo, enraisa ao mesmo tempo a creença no espirito dos meninos e o respeito de sua alta missão no espirito do professor.

Esta pratica mantém a religião aos olhos dos discipulos como o ponto central do ensino; faz o que ella deve ser, a alma da escola. A Prussia comprehendendo-se da importancia dessa pratica pelos seus resultados, tratou logo de introduzi-la nas escolas protestantes (1).

O nosso paiz deve estabelecer a mesma união entre a igreja e a escola para vivificar o ensino religioso, já tão desfallecido, e erguer o espirito moral das massas.

Esse ensino deve ser collocado sob a direcção tutelar da igreja. Convém que os parochos, não só visitem as escolas como façam nellas, com a regularidade possivel, o ensino religioso. Fôra esse o melhor meio de implantar no espirito do povo como do mesmo professor a autoridade do ensino evangelico, pertencente aos seus ministros.

O governo do Estado, em virtude dos altos interesses moraes que lhe são confiados, tem para com as gerações que se elevam uma grande responsabilidade, que não pode ser excluída pelo poder delegado ás provincias para legislar sobre a instrução publica.

Para que o ensino por excellencia, o ensino religioso, exerça sua poderosa e salutar influencia sobre o espirito das massas, só o governo central pode tomar as medidas mais efficazes, que dependem todas da intima união da igreja e do Estado em um só pensamento moral.

Assim desempenhará o Estado o dever pelo qual é responsavel, o de garantir ás gerações novas a transmissão das ideias e das creenças que formam a fonte onde se alimenta a vida da humanidade, e da qual não deve ser desviado o menino, que tem direito de ser protegido em sua dignidade de cidadão e christão.

Frequencia das escolas. Resultados de seu ensino. Exames.

O ensino primario, apesar de gratuito e obrigatorio, ainda está muito longe de abraçar, entre nós, a generalidade dos meninos. Tem-se procurado diffundi-lo, mas não continúa menos a maior parte da população a ficar inteiramente estranha aos rudimentos do saber.

E' um vasto analphabetismo que contrista os amigos do progresso, que vêem affastada ainda a época na qual todos os paes reconheçam dever a seus filhos a nutrição do espirito como a do corpo.

E' um facto que igualmente demonstra que o cumprimento dessa obrigação tão simples e moral não se obtem pelos meios coercitivos, taes como os da legislação da Prussia e outros

(1) De l'Education populaire dans l'Allemagne du Nord, 1865.

paizes, que em parte reproduzimos, e cuja execução ali mesmo é considerada mui duvidosa por escriptores recentes.

Em meu entender só o contagio moral de uma opinião engrandecente, e os meios indirectos, tal como a privação de certos direitos civicos, podem actuar ao animo das familias que, sem obstaculo algum, privam a seus filhos da instrucção elemental.

Porem o que a estatistica de nosso ensino primario offerece para significar o seu deploravel estado não é só a enorme cifra dos meninos que ficam fóra das escolas, e que devemos esperar reduzir á proporção que progredirem as ideias e os costumes, e fôrem sendo removidos os obstaculos materiaes que se oppõem á universalisação do ensino.

O que mais vivamente impressiona o espirito e faz sentir o tristissimo estado do ensino destinado a todos é, para exprimir-me como um dos ultimos ministros da instrucção publica em França, o notavel Sr. Victor Duruy, — a cifra dos não-valores, dos alumnos que sahem da escola ou nada sabendo, ou sabendo tão pouca cousa que, não cursando outros estudos, logo o esquecem.

Entre nós o numero desses alumnos não se póde calcular em menos dos tres quartos da população escolar, segundo os resultados que apresenta o ensino.

Ora, para a maior parte dos meninos que recebem o ensino primario encerram-se as fontes do saber. Os conhecimentos elementares são suas columnas de Hercules.

Não temos, alem disso, os cursos de adultos que na Allemanha, na Inglaterra e ultimamente na França, formam o complemento do ensino primario, cujos resultados perpetuam, prolongando, para o menino, feio homem, o desenvolvimento de sua vida intellectual e moral.

Neste estado de cousas importa muito fazer frequentar as escolas primarias por todos os meninos que ficam estranhos a todo o ensino; porem ainda mais importa diminuir o espantoso deficit daquelles que frequentam as escolas, mas não se instruem.

Em vão se augmentaria as escolas para esse ultimo fim; um ensino máo não adquire pela sua maior extensão a virtude de ficar melhor, se não empeiora.

Não é o tempo que falta aos professores e aos alumnos, porque os primeiros leccionam cinco horas por dia, e os segundos fazem classes com o tempo sufficiente para receber as lições.

O melhoramento, pois, da instrucção primaria deve ser procurado na elevação do espirito que vivifica o ensino, na formação do professor que deve ter a sciencia como os methodos racionais para transmittil-a aos seus discipulos.

Se os professores estivessem geralmente na altura de sua missão, não seriam precisos 5, 6 e mais annos aos meninos para percorrer o limitado programma do actual ensino primario, porque esse ensino lhes seria dado com perfeito conhecimento de suas necessidades intellectuales.

Todas as reformas pedagogicas que se pretender fazer, quer nos objectos, quer nos methodos do ensino, ficarão quasi geralmente infructiferas sem as reformas administrativas que colloquem á frente das escolas sómente homens capazes de dirigi-las.

Por isso, considerando seriamente a missão que deve cumprir a escola primaria para a educação do povo, exponho em outra parte deste trabalho as condições necessarias para a fundação da escola normal, já instituida pela lei, afim de preparar os futuros professores.

Os dados estatisticos que passo a consignar acerca da frequencia das escolas e dos exames finais feito este anno, comparadós com os de annos anteriores, mostram a verdade de nossas proposições.

Ha na provincia 59 escolas publicas primarias, das quaes 39 são para o sexo masculino e 20 para o feminino.

Dessas escolas funcionam 54 actualmente, porque 3 estão vagas, e 2, creadas este anno, ainda não foram providas.

De outras 4, tambem creadas este anno e, ha pouco, funcionando, não recebi ainda mapas de seus alumnos.

Nas outras 50 escolas a frequencia de alumnos foi :

Nas do sexo masculino.	992
Nas do sexo feminino	401
	1393

Comparado este numero com o do anno anterior, que foi de 1690 alumnos, houve um grande decrescimento, porque a differença é de menos 318 alumnos.

Os esclarecimentos que faltam das 4 escolas a que alludo mui pouco poderão alterar essa differença porque são de pequenos povoados.

Não basta, porém, considerar esse facto isolado para saber se a massa escolar tem diminuido ; é necessário comparal-a em um certo numero de annos, pois só assim pôde verificar-se se tem havido realmente decrescimento, ou só oscillação no numero de alumnos.

E', sem duvida, natural que augmente annualmente o numero de alumnos nas escolas pela razão de que a população cresce sempre em virtude do principio prolifico, salvos os factos anormaes que enervam a vida dos povos.

Não obstante, porem, ser natural esse augmento do numero de alumnos, a pratica mostra uma oscillação no ensino, que não derroga a lei natural da reproducção, que jamais deixa de cumprir-se, mas exprime o facto dos homens.

Se todos os meninos em estado de receber o ensino frequentassem a escola, seria infallivel todos os annos, um augmento de frequencia, a menos que não surgissem algumas dessas causas graves que obstam o desenvolvimento da população.

Sendo, porem, mui fraca a proporção entre a massa total da população e a que recebe o ensino, ha sempre entre uma e outra a differença de um numero que fica fóra das escolas, e que oscilla, sendo ora maior, ora menor.

Assim, pois, vamos considerar a frequencia escolar no ultimo decennio para conhecer se houve realmente decrescimento.

Essa frequencia foi :

1861 com 39 escolas.	1583
1862 » 37 »	1455
1863 » 38 »	1601
1864 » 41 »	1605
1865 » 46 »	1532
1866 » 47 »	1642
1867 » 41 »	1429
1868 » 49 »	1671
1869 » 46 »	1690
1870 » 50 »	1393



Considerando-se estas cifras, vê-se que nos dez annos decorridos não tem havido diminuição progressiva, mas oscillações que não significam decrescimento.

Se a cifra do ultimo anno é a menor, a do penultimo, em compensação, é a maior.

O facto que resalta igualmente dessas cifras é que o augmento das escolas não é o que traz o do numero dos alumnos, e que até ás vezes diminuem os alumnos quando augmentam as escolas.

A' que attribuir isto ?

Em minha opinião, á falta de aptidão de quasi todos os professores da provincia.

Alguns ha, providos definitivamente, que mal conhecem as materias que leccionam.

Os exames fuaes feitos este anno, assim como os de todos os annos anteriores, não correspondem ao numero de alumnos matriculados nas differentes escolas.

Foram examinados e approvados, este anno, 90 alumnos, sendo do sexo masculino 51 e do feminino 39.

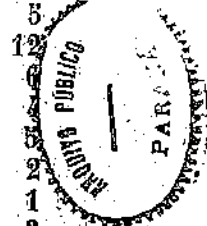
E' um resultado sem proporção com o numero de 1393 alumnos, pois não ha preparados senão quasi 7 sobre 100.



O numero dos alumnos preparados este anno foi maior que o do anno passado, havendo um acrescimo de 19.

Os 90 alumnos prromptos se repartem pelas seguintes escolas :

1. ^a	cadeira de sexo masculino de Paranaguá.	11
2. ^a	» » » » »	4
3. ^a	» » » » »	11
1. ^a	» » feminino » »	4
2. ^a	» » » » »	6
»	» » masculino de Morretes	5
»	» » feminino » »	12
1. ^a	» » masculino desta capital.	12
2. ^a	» » feminino » »	9
2. ^a	» » masculino de Antonina.	15
2. ^a	» » feminino » »	2
1. ^a	» » masculino do Principe.	1
2. ^a	» » » » »	3
»	» » » de Guarapuava.	6
»	» » feminino de Ponta Grassa.	2
»	» » » do Porto de Cima	2
»	» » masculino de S. José dos Pinhães.	2
»	» » feminino » »	1



Restam 36 escolas que não preparam alumno algum.
As cifras são sempre eloquentes.

Preparação dos professores pela escola normal. A lei n. 278 de 19 de Abril deste anno, que creou essa escola, não satisfaz o fim da instituição. Condições necessarias para a admissão dos alumnos. Programma de estudos que deve ser adoptado. Necessidade de uma escola pratica annexa.

I

O professor tem a desempenhar uma dupla missão: instruir e educar.

Se a educação não tem outra luz, outro instrumento mais eficaz que a instrução, esta não pode por si só senão dar conhecimentos, mas não o desenvolvimento das faculdades, que é o fim a attingir.

Assim um ensino perfeito jamais separa essas duas cousas que a analyse scientifica distingue, mas que intimamente se ligam em sua essencia: a instrução e a educação.

Para o cumprimento dessa alta tarefa o professor deve ter o facho da sciencia que allumia o cahos da ignorancia originaria, o verbo que o fecunda para a vida da intelligencia; assim como ser animado por sentimentos proprios a formar cidadãos uteis e dedicados á sua patria.

E' uma missão tão santa que só a comprehendem os espiritos de fé viva; tão virtuosa que só a emprehendem os espiritos cheios de dedicação e amor á humanidade; e tão intellectual que só a cumprem os espiritos verdadeiramente esclarecidos.

Homens que tenham a fé, a virtude e a intelligencia para essa grande obra não se acham, formam-se.

A instituição das escolas normaes, que têm esse alto destino, é uma consequencia necessaria dos principios da educação publica.

Para formar professores do ensino primario dignos de sua missão, as escolas normaes são tão indispensaveis como os seminarios para formar bons sacerdotes, e os estabelecimentos militares para formar bons officiaes.

Se a civilização não tem creado todas essas instituições em todos os paizes que se dizem civilizados, é que as necessidades sociaes se têm manifestado diversamente, e são mui differentes os graus do progresso realiado no seio desses paizes.

Renunciar, porém, a qualquer dellas quando já se a possui, ou quando o estado social a reclama, é não só querer viver estacionario, como ficar sujeito a remergulhar na barbaria.

As escolas normaes são uma dessas instituições que se assignalam por um caracter de necessidade commum á educação moral de todos os povos.

O senso pedagogico dos allemães, como o senso pratico dos inglezes, comprehendem as escolas normaes como uma arma que é insensato quebrar porque não se sabe dirigir sua força. Por isso, sem desanimar com os vicios que se manifestaram na sua applicação, elles não a destruíram, mas a melhoraram.

Em França as escolas normaes por pouco não foram victima do movimento de 1848, porque os professores, exagerando suas luzes e sua importancia a que se tinha feito apello, desconheceram seus deveres e trocaram suas funcões por um papel divo, o que desencadeou o furor contra a instituição que os havia dado ao paiz. Excellentes espiritos chegaram a persuadir-se de que bastaria, para renovar o corpo dos professores, incumbir os mais idosos de formar os mais moços, como se essa noviciado individual e isolado pudesse produzir outra coisa mais que póua insufficiencia ao lado da insufficiencia, abstando todo o progresso futuro. Mas, restituida a calma á sociedade, que dissipou as suas illusões como seus temores, readquiriu toda a força e principio consagrado pela razão e á experiencia, que se tratou de assegurar com sabias reformas.

Entre nós, que não temos professores preparados nas escolas normaes, e apenas possuímos alguns com sufficiencia para a sua difficil tarefa, o meio concebido e logo abandonado em França seria a conservação indefinida do que é máu.

A voz que fazem ouvir todas as provincias do imperio sobre o estado do ensino primario é unanime em proclamar o como fraco e viciado em suas fontes.

Em as escolas normaes que existe o unico meio seguro de melhorar tal estado de cousas, de satisfazer as necessidades do tempo e do progresso de nossa civilização.

Algumas provincias já iniciaram por esse meio a séria reforma da instrução publica primaria, e começam a experimentar os beneficos effectos da ideia, cuja realisação proseguem.

A assembléa legislativa desta provincia, em sua sessão deste anno, elevou-se ao mesmo pensamento instituindo uma escola normal, nesta cidade, para a preparação de professores de ambos os sexos.

E' esse o objecto da lei sancionada em 19 de Abril deste anno.

Observo, porém, nessa lei algumas imperfeições e lacunas que a tornam impropria a satisfazer o fim da instituição.

E' o que vou fazer vér por uma apreciação geral, indicando as medidas que me parecem necessarias para cobri-la e completá-la, affirmo de que funcione, entre nós, com proveito, a escola normal.

O primeiro ponto que importa ter em vista para a fundação de uma escola normal é o meio de recrutar os alumnos-mestres. Abri está a questão vital para a instituição e, por isso mesmo, para o futuro da educação popular.

Essa necessidade a nossa lei comprehendeu, decretando que serão gratuitas as matriculas dos alumnos da escola normal, e que o provimento definitivo das escolas de instrução primaria só poderá ser obtido, d'ora em diante por normalistas. (Arts. 8.º e 9.º)

Realmente, desde que qualquer candidato, preparado fóra da escola normal, pudesse obter o titulo definitivo para o professorado, ninguém faria um curso laborioso de dois annos, que o obriga ao estudo, ao trabalho, á vigilancia, á disciplina e á provas multiplicadas, para chegar ao mesmo resultado a que chegam concurrentes aventureiros, que tiveram completa liberdade, uma vida não sujeita á inspecção alguma, e aos quaes o acaso de um exame investe inopinadamente da posição de mestre.

A lei, pois, consagrou o principio que deve reformar o vicio radical do nosso systema escolar.

Mas, uma vez assegurado o recrutamento dos alumnos-mestres, é necessario não admittir

na escola normal senão aquelles que puderem justificar uma preparação sufficiente, porque essa severidade é a que satisfaz o interesse do ensino e a que, sob o ponto de vista intellectual e moral, é imposta pelo sentimento de um grande dever publico.

Na Allemanha, como na Inglaterra, domina n'ella convicção de que é necessario aos alumnos-mestres preparar-se previamente, por um noviciado de estudos e de boa conducta, para os resultados que devem obter com o ensino da escola normal; julga-se indispensavel a esse ensino, para produzir seus fructos, que caia sobre um solo já cultivado. Só com essa preparação é que mui justamente se pensa que podem os alumnos submeter-se a um exame sério para a sua admissão na escola normal.

Esse exame comprehende duas partes: moral e pedagogica.

As condições de moralidade se estabelecem por um inquerito; as da capacidade por um exame. Alem disso os candidatos são sujeitos a um praso de experimentação, findo o qual é que se pronuncia a sua admissão definitiva.

Em ambos os paizes a parte moral é collocada em primeira linha, mas uma vez obtidas as garantias dessa ordem, as provas destinadas a verificar a capacidade têm a devida consideração. Dando-se a maior importancia possível ás garantias da ordem religiosa e moral, não se perde de vista que a missão do professor é de operar sobre a intelligencia pelo ensino, assim como sobre a alma e o coração pelo exemplo. Crer-se-hia fazer uma cousa funesta ás escolas normaes e paralyzar n'ellas, d'antemão, o ensino dos mestres como o progresso dos alumnos, se se admittisse candidatos d'uma capacidade mui desigual. Exige-se um certo nivel de aptidão á entrada da escola para se poder contar com o nivel indispensavel na sahida (1).

Foi este um dos pontos que não considerou devidamente a lei que analysamos.

Exige ella para a admissão na escola normal approvação nas materias do ensino primario, bom comportamento e idade maior de 16 annos (Art. 7.º).

Já fizemos vêr que o ensino primario entre nós não consiste senão na leitura, na calligraphia, no calculo e em algumas noções da grammatica e do catechismo.

Ora, franqueando-se a escola normal a pessoas que não possuem a necessaria instrucção elemental, desconhece-se a sua missão, a qual não é dar os conhecimentos que devem ser adquiridos na escola primaria, mas desenvolver esses primeiros estudos e habilitar os futuros professores para ensinar o que sabem.

Sem um exame que verifique a aptidão dos alumnos, antes de admittil-os na escola normal, muitos a deixarão por falta da precisa habilitação antes de concluido o curso, perdendo a provincia os sacrificios que houver com elles feito.

Em França, tendo-se supprimido o concurso como o exame para a admissão dos alumnos nas escolas normaes, sentiu-se a necessidade de restabelecer o segundo meio; o que foi feito pela circular de 2 de Fevereiro de 1855, a qual significou as más consequencias que resultavam da facilidade na admissão de alumnos não preparados, e expôz a verdadeira missão das escolas normaes.

Entendo, pois, que, se não podemos ter a mesma severidade que na Allemanha e na Inglaterra para a admissão dos alumnos na escola normal, porque naquelles deus paizes, sobretudo no primeiro, o numero dos candidatos é consideravel e só ha, por isso, o embaraço da escolha, devemos, ao menos, exigir o que fór indispensavel ao aproveitamento do ensino normal.

As condições de moralidade e aptidão, que julgo necessario estabelecer-se para a admissão dos alumnos na escola normal, são as seguintes:

- 1.ª Ter o candidato sentimentos christãos e uma conducta irreprehensivel.
- 2.ª Saber lêr e escrever correctamente; pronunciar com clareza e poder reproduzir um texto sob uma fórma que lhe seja propria; conhecer as regras da construcção grammatical e

(1) Eugene Rendu. De l'éducation populaire dans l'Allemagne du Nord, cap. 2, e De l'instruction primaire à Londres, cap. 4.



da orthographia, e as operações fundamentaes do calculo. Ter noções claras sobre religião, tiradas do catechismo e da historia santa.

A primeira condição será verificada pela produção de certidões e attestados dos parochos e dos magistrados:

A segunda por meio de um exame perante a escola normal.

Para não dificultar o recrutamento dos alumnos-mestres, não proponho que só se os admitta definitivamente depois de um certo prazo de experiencia segundo o systema das escolas normaes (seminarios) da Allemanha, que exigem, ás vezes, um anno, como o seminario catholico de Fulda; e as da Inglaterra (training schools), onde só são admittidos a titulo de ensaio; de sorte que o candidato, não mostrando, depois de uma prova sufficiente, na escola pratica modelo, aptidão ou capacidade para o ensino, ou sendo inadmissivel por outro qualquer motivo, é obrigado a deixar o estabelecimento.

Nos exames que devem haver durante o curso normal, assim como nas medidas disciplinares, teremos os meios de chegar ao mesmo resultado, afim de assegurar o successo da instituição.

III.

O programma do curso normal, estabelecido pela lei que discutimos, offerece uma lacuna que mostra ter sido desconhecido o pensamento capital da instituição.

Não se acha nesse programma o ensino da pedagogia, indispensavel aos futuros mestres para aprender a exercer a mesma profissão a que se destinam.

Por extensos que sejam os conhecimentos, e por excellentes que sejam as disposições moraes daquelles que querem votar-se á carreira do ensino, não lhes basta isso para desempenhar sua missão. Elles devem saber principalmente transmitir suas idéas e sentimentos aos meninos que forem confiados á sua direcção.

E' de tal importancia o estudo da pedagogia que elle por si só bastaria para determinar a creação das escolas normaes, porque é necessario que aquelles que querem ensinar a infancia e a adolescencia se iniciem, sob a direcção de mestres instruidos, na arte tão delicada e profunda de ter accésso nos espiritos e nos corações jovens.

Para formar o homem é impossivel prescindir dos principios da sciencia pedagogica, ou da educação, que tem por objecto o desenvolvimento dos individuos.

Essa sciencia deduz seus principios da philosophia, da qual é uma das mais altas applicações, e suppõe mais particularmente o estudo aprofundado da psychologia e da moral, porque estas lhes ministram a luz para attingir o seu verdadeiro fim, que é desenvolver a intelligencia e fortificar a vontade.

E' necessario, pois, que o curso normal comprehenda o estudo dos principios segundo os quaes os futuros professores terão de instruir e educar os meninos que as familias confiarem aos seus cuidados.

A sciencia da educação, fundada na sciencia do homem, exige certos conhecimentos prévios de physiologia, de psychologia, de logica e de moral, porque delles emana o complexo dos meios educativos.

Mas é indispensavel, sobretudo, que os futuros mestres possuam noções claras sobre as faculdades do espirito que têm a cultivar, sobre as leis que presidem ás suas operações e as que devem dirigi-las não só para o verdadeiro como para o bem.

Alem dos objectos do ensino, a pedagogia comprehende o estudo dos methodos que tornam a instrucção mais facil e mais clara, dando, por isso, ao professor maior poder educativo.

O curso da pedagogia, para ser proficuo, deve, não só pedir suas luzes aos principios theoreticos da sciencia, como ter um caracter essencialmente pratico.

A escola normal deve necessariamente chegar á pratica para formar homens capazes de applicar-se á direcção da intelligencia e da vontade na obra da educação.

Esse é o fim do ensino pedagogico, como é o de todo o ensino normal.

Para a consecução desse fim o systema das escolas normaes exige essencialmente uma escola annexa para os exercicios praticos.



É nesses exercícios que está o ponto de partida e a applicação do ensino da pedagogia. É isso o que caracteriza o curso normal, o que lhe dá a verdadeira razão de ser, o meio de desenvolver e aferir as lições theoreticas. É na escola pratica que os alumnos poderão aprender a servir-se das noções da sciencia sobre os methodos, a estudar os caracteres, a empregar os meios apropriados de disciplina. A proporção que os alumnos forem fazendo o curso de pedagogia, irão vendo desenvolver as experiencias na escola annexa, assistindo uns, os principiantes, e outros, os alumnos do ultimo anno, dando lições e dirigindo os exercicios das classes.

Em todas as escolas normaes da Alemanha occupa um lugar importante o ensino da sciencia pedagogica, e existem escolas primarias annexas para o ensino pratico.

Na Inglaterra succede o mesmo. Ha escolas normaes que, para a pratica do ensino, como as de York e Durham, possuem uma escola elemental modelo (model school), e uma escola de exercicio (practising school).

Na Escocçia tambem a escola normal da igreja livre, estabelecida em Glasgow, apresenta igual organisação.

O systema que reúne ás escolas normaes uma escola modelo, composta de discipulos escolhidos, não é recommendavel porque, de facto, o professor não terá jamais á ensinar senão em escolas ordinarias, onde os bons discipulos se acham ao lado dos mediocres.

Tal é a judiciosa opinião que manifestou o director da escola normal de Durham a dous distinctos professores de França, os Srs. Demogeot e Montucci, encarregados de estudar o ensino secundario na Grã-Bretanha, e que consagram algumas paginas do seu louvavel relatório ás escolas normaes inglezas e escossezas (1).

É, portanto, uma escola pratica ou de exercicio que devemos annexar á escola normal, afin de que os futuros mestres aprendam com as lições dos factos e á luz da experiencia, a desempenhar a difficil missão de ensinar.

Para preencher esse destino deve se crear uma escola elemental, que será dirigida por um professor com as mesmas habilitações dos da escola normal, de que fará parte.

IV

Todos os estudos necessarios á preparação intellectual do professor não estão comprehendidos no programma da lei de que nós occupamos.

Ao professor do ensino pratico não bastam, como se pode suppor, os conhecimentos elementares que têm de transmittir.

Alem de não poder limitar-se esse ensino, para o futuro, ao estreito circulo em que está actualmente encerrado, exige qualquer ensino tecnico da parte do mestre uma instrucção pessoal superior, que desenvolva o seu espirito, e lhe dê certa força, solidez e elevação.

O professor que sabe só justamente o que tem de ensinar, ensina mal; seu ensino toma um caracter todo mecanico, elle mesmo não passa de uma maquina intellectual.

Para que elle possa penetrar nas intelligencias, deve possuir ideias largas com que fecunde o ensino e o proporcione ás forças intellectuaes de seus discipulos. Se a sua esphera é limitada, não só não poderá aperfeçoar o ensino, como este hade degenerar em rotina pela falta do espirito progressivo que deve nutril-o e vivifical-o constantemente.

Entendo, pois, que o programma dos estudos da escola normal deve ser alargado em ordem a dar aos futuros professores a necessaria preparação.

Para esse fim deve comprehender:

- A. instrucção moral e religiosa;
- Leitura;
- Calligraphia;



(1) De l'Enseignement secondaire en Angleterre et en Ecosse, 1868. Paris 1.^a cap. 50; parte 2.^a cap. 5.^o

Grammatica philosophica ;
Arithmetica com applicação ás operações praticas, e o systema metrico ;
Elementos da historia e da geographia geral, e especialmente da historia e da geographia do Brazil ;
Noções de sciencias physicas e naturaes applicaveis aos usos da vida ;
Geometria com suas applicações—, á agrimensura, o nivelamento e o desenho linear ;
Psychologia e logica ;
Pedagogia.

Para guardar a harmonia que deve haver entre esses estudos, é necessario que os conhecimentos unidos pela analogia sejam ensinados, tanto quanto fór possível, por um só e o mesmo professor.

Por isso deve o mesmo mestre ensinar, a religião, a moral, a psychologia, a logica e a pedagogia.

Podem ficar a cargo de um segundo : a leitura, a calligraphia, a grammatica philosophica, a historia e a geographia.

Um terceiro ensinará a arithmetica, a geometria, e as noções das sciencias physicas e naturaes.

Assim alargando o plano dos estudos da escola normal, não augmento o numero dos professores estabelecido pela lei de 19 de Abril deste anno.

O primeiro professor, que ensina as materias mais importantes, deve ser o director da escola.

E' do director que depende todo o successo do ensino ; elle precisa reunir á uma grande instrucção as qualidades moraes mais elevadas para fazer dominar na escola o espirito que deve formar mestres de um povo christão.

O programma que formule exige um curso triennial.

O ultimo anno deve ser destinado especialmente aos estudos praticos, fazendo os alumnos na escola primaria annexa applicação das noções adquiridas.

Devo observar tambem que os vencimentos marcados aos professores da escola normal pela lei, a que me tenho referido, estão abaixo do merito dos serviços que elles têm a prestar, e mormente sendo preciso procural-os fóra da provincia.

Necessidade de restaurar os alumnos-mestres. O modelo que offerecem os «pupil-teachers» da Inglaterra é preferivel ao systema francez do—stage—. Bases para uma restauração que reúne as vantagens de crear auxiliares para o ensino nas escolas primarias, e um nucleo de discipulos para a escola normal.

O melhoramento de nosso systema escolar não pode prescindir da instituição dos alumnos-mestres.

Sob qualquer relação que se a considere, essa instituição é indispensavel a todos os paizes em que não é facil obter o pessoal necessario para as funcções do ensino primario, e em que, por isso, é necessario recorrer a todos os meios para fazer manifestar a vocação e formar a classe dos homens que tem de educar as primeiras idades.

Tão difficil tarefa exige uma preparação que deve começar cedo, porque os labores do ensino requerem, não só um completo desenvolvimento do espirito, como a formação de um temperamento moral que é possível para os jovens, e não para os homens feitos.

Para isso a escola normal é a instituição primeira ; nada póde substituil-a ; mas em beneficio della mesma devem existir os alumnos-mestres, porque em sua classe está o grande nucleo de seus discipulos.

A classe dos alumnos-mestres foi instituida entre nós e já funcionava com algum proveito quando se a supprimiu com um traço de penna nas leis financeiras.

Cumpra hoje restaura-a de accordo com o principio da escola normal que se trata de fundar.

Para esse fim não convem mais o systema do *—stage—*, da legislação de França, reproduzida, com modificações, no regulamento da instrução publica da provincia.

O modelo apropriado é o que offerecem os *pupil-teachers* da Inglaterra.

Essa instituição apresenta garantias mais sérias que a do *simple-stage*, que faz um titulo para o professorado de um certo numero de annos passados em assistir ao ensino, sem exigir a prova da capacidade para ensinar.

Os inglezes comprehendem melhor a aprendizagem que devem fazer aquelles que querem dirigir uma escola.

Essa aprendizagem, entre elles, é muito longa, começa aos treze annos.

N'essa idade o menino, que é considerado mais intelligente que seus companheiros pelo director de uma escola, pode ser apresentado por elle como reunindo as qualidades requeridas para alumno-mestre, (*pupil-teacher*).

O inspector interroga o jovem candidato, e, se fica satisfeito, o director da escola empenha-se por escripto para com os paes a pagar ao novo alumno-mestre tanto por semana, segundo a localidade, com a condição de que o ajudará no ensino da classe. Por seu lado empenha-se o alumno-mestre a ficar cinco annos no estabelecimento, e a fazer, cada anno, um exame perante o inspector.

A grammatica latina figura facultativamente no programma desses exames.

A commissão de educação do conselho privado reembolsa ao director o salario pago ao alumno-mestre, mas não intervém no contrato feito com os paes.

Chegando á idade de dezoito annos, se o mancebo, que tem concluido a sua aprendizagem, persevera em querer seguir a carreira do ensino, abrem-se dous caminhos diversos: 1.º obtendo um certificado de aprendizagem, com o qual poderá tornar-se adjunto (*assistant-teacher*) em uma escola elementar; 2.º apresentando-se ao exame de admissão em uma escola normal.

Este systema, estabelecendo a necessidade de um exame para os alumnos-mestres, no fim de cada um dos cinco annos, é, sem dõvida, preferivel ao systema dos *stagiaires*, creado pela lei franceza de 13 de Março de 1850, os quaes, sem exhibir provas de capacidade, tornavam-se professores pelo facto de passar tres annos em uma escola designada pelo conselho academico.

Segundo o regulamento da instrução publica da provincia, de 8 de Abril de 1857, os alumnos-mestres, escolhidos d'entre os monitores que são approvados no exame das materias da escola primaria e que mostram habilidade para o ensino, tornam-se repellidores em uma escola de primeira ordem, que devem frequentar uma vez por dia, comprindo-lhes no resto do tempo assistir ao ensino da escola de segunda ordem, se houver no lugar, para aprender as materias que acorescem, assim como tomar lieções de logica e adquirir noções dos diversos methodos de ensino. (Arts. 20 e 22).

Exhibindo, com a pratica de um anno, provas de aptidão, certificada pelo professor perante quem repetem, os alumnos-mestres poderão ser nomeados mestres adjuntos, fazendo exame de habilitação e tendo a idade de 16 annos.

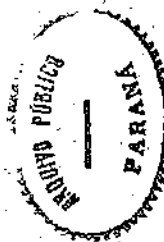
Com dous annos dessa aprendizagem, que devem terminar, cada um com um exame perante o inspector geral e a exhibição de provas praticas nas escolas da capital, os professores adjuntos, que são approvados, obtêm a nomeação de professores vitalicios. (Arts. 23 e 62).

O systema do regulamento, pelos exames a que sujeita os alumnos-mestres, aproxima-se até certo ponto do systema dos *pupil-teachers*: mas, conferindo-lhes, afinal, a nomeação de professores definitivos, consagra o principio francez do *—stage—*.

Ora, é hoje uma verdade assignalada que nada pode substituir vantajosamente as escolas normaes.

O principio que as constitue como a base do ensino em todos os paizes que o honram, e já inaugurado na legislação da provincia, não permite que se volte a escola *stagiaría*.

Assim, pois, para harmonisar com esse principio a util instituição dos alumnos-mestres, é necessario considera-a como um noviciado ou preparação dos jovens que são attrahidos por



uma vocação precoce para os estudos normaes, e que precisam conservar, por uma cultura não interrompida, a instrucção letemntar.

Assim a aprendizagem dos alumnos-mestres nas escolas primarias, emquanto não têm a idade para frequentar o curso normal, serve a um tempo para dar a preparação necessaria aos que querem fazel-o com fructo, e dar auxiliares aos professores.

Debaixo desta ultima relação o seu papel é também consideravel.

Sem o auxilio dos alumnos-mestres em uma grande escola o professor vê-se na alternativa, ou de escolher um pequeno numero de discipulos, desprezando as massas, ou de fazer abai-xar a totalidade da escola ao nivel de uma organização puramente mecanica, para poder dar ensino a todas as classes.

Se elle quizesse dividir a escola de um modo racional, isto é, em secções compostas de alumnos mais ou menos iguaes em instrucção para poderem todos aproveitar as licções, fal-tar-lhe-hia o tempo para dal-as.

Com os alumnos-mestres o professor se liberta de um trabalho excessivo, que fatiga o seu espirito, e pode ensinar com mais vigor e firmeza os objectos que de vem sempre perloncer-lhe.

Possae-meio se favorece o desenvolvimento das partes mais elevadas do ensino. Os alum-nos, desde que se adiantam, podem estudar melhor noções que d'outro modo só aprendem superficialmente.

Assim é possivel dar ao ensino proporções maiores e que, sem o auxilio dos alumnos-mes-tres, se reduzem necessariamente ao que ha de mais rudimentario.

Tendo em vista as ideias que acabo de expôr, proponho o restabelecimento dos alumnos-mestres sobre as seguintes bases:

1.ª Uma aprendizagem que poderá comecar desde os tresse annos de idade, e que durará até os dezesseis; sujeitando-se os alumnos-mestres a um exame de habilitação, no fim de cada anno, perante a inspectoría geral da instrucção publica.

2.ª Compromettendo-se os paes ou tutores dos mesmos alumnos-mestres a que estes fre-quentem, concluido o biennio, ou antes disso, se tiverem dezesseis annos, o curso da escola normal.

3.ª Compromettendo-se igualmente os mesmos paes ou tutores dos alumnos-mestres a que estes frequentem as escolas primarias que lhes forem designadas pela inspectoría geral, afim de auxiliarem os professores no ensino em quanto durar o tempo de sua aprendizagem; e bem assim a que exerçam o magisterio publico durante cinco annos.

4.ª Pagando-se aos alumnos-mestres o honorario de dez mil réis mensaes no primeiro anno, de quinze mil réis no segundo, e de vinte e cinco no terceiro.

5.ª Concedendo-se aos alumnos-mestres que mostrarem verdadeira vocação para o ensino, aproveitamento no estudo e uma conducta irreprehensivel, o honorario do ultimo anno da aprendizagem durante o curso da escola normal.

6.ª No caso em que o alumno-mestre deixe de satisfazer as referidas condições, salva a impossibilidade physica ou moral, os que por elle se obrigaram restituirão todas as quantias recebidas com os premios legaes.

Organisande-se sobre estas bases a classe dos alumnos-mestres, não só crda-se auxiliares uteis ao ensino primario, como tem-se o meio de formar um nucleo de discipulos para a escola normal.

Deve-se assegurar por todos os meios possiveis o recrutamento de alumnos para essa es-cola, porque, como já observei, d'ahi depende sua vitalidade.

Por isso considero indispensavel conceder-se aos jovens intelligentes, que fizerem a apren-disagem de alumno-mestre, e tiverem reconhecida vocação para a carreira do ensino, o favor que indico em 5.º lugar, que também é um estimulante para o estudo e para o trabalho.

São animações que não podem deixar de ser dadas em uma provincia como esta, em que são mui poucos os professores habilitados para suas funções, e em que, por isso, são neces-sarios grandes esforços para desenvolver e elevar o ensino publico.



A nomeação de professores interinos sem exame de habilitação; consequencia do art. 9.º da lei que instituiu a escola normal. Condições que devem ser estabelecidas para o exercicio do magisterio publico em quanto não houver normalistas.

A lei que instituiu a escola normal estabeleceu que d'ora em diante só poderão ser providos definitivamente nas escolas publicas os normalistas.

E' a proclamação do verdadeiro principio que deve presidir á educação publica.

O legislador significou assimtamente que são falliveis as provas do exame e do concurso, que se exigia como condição para o exercicio do magisterio, e que não ha outro meio de formar professores dignos de sua missão senão a escola normal.

Esse principio é o que deve manter a instituição, reformando o vicio radical do antigo systema. Do contrário se crearia uma anomalia, uma contradicção.

Emquanto, porem, não houver normalistas, ou não fór sufficiente o seu numero para preencher o quadro das escolas publicas, é preciso prover-as de professores que deem de si as garantias possiveis, não só de moralidade, como de aptidão.

Limitando-se a estabelecer isoladamente o principio que vimos de declarar, a lei n. 238 de 19 de Abril deste anno deu logar a uma consequencia que não está em seu pensamento, mas que decorre logicamente de sua combinação com o principio anterior, que tinha em vista um estado de cousas ainda existente.

O regulamento de 8 de Abril de 1857 considerava o exame de habilitação dos candidatos ao professorado como um meio capaz de prover as necessidades do ensino publico.

Era a condição imposta aos que queriam entrar na carreira.

Abolindo-se esse systema com a instituição da escola normal, não era possivel fazer logo cessar a situação que era por elle erigida e que continúa ainda.

E como medida alguma provisoria não foi tomada para regular a transição de um estudo para outro, resultou ficar o professorado publico em circumstancias peiores do que as anteriores, porque emquanto não houver normalistas não se pode ter senão professores interinos, nomeados sem a exhibição da prova de capacidade, que só é exigida para a nomeação definitiva.

Assim a nomeação de professores interinos, que não offerecem garantias de habilitação, veio a ser o meio de prover as nossas escolas publicas!

Não é necessario demonstrar que tão vicioso meio deve ser supprimido quanto antes.

E' preciso tomar medidas acertadas para fazer cessal-o, tendo sempre em vista preparar o futuro que deve trazer-nos a escola normal, já instituida na legislação da provincia.

Para esse fim penso que o modo conveniente não é o concurso, que já não tem verdadeira razão de ser para um provimento que não pode ser vitalicio.

As medidas que me parecem melhores para constituir o professorado publico emquanto não houver normalistas são as que passo a formular:

1.º Instituir como condição necessaria para o exercicio do magisterio publico a garantia de um diploma de capacidade, obtido por meio de exame nas materias do ensino.

2.º Para esse exame se nomeará, todos os annos, em epocha determinada, uma commissão de cinco membros, presidida pelo inspector geral da instrucção publica.

O merito dos candidatos julgados dignos de obter o diploma de capacidade será classificado pela commissão, tendo em vista as provas exhibidas por cada um.

3.º Organisar-se na inspectoría geral da instrucção publica, todos os annos, uma lista em que serão inscriptos, com os esclarecimentos necessarios, os nomes dos candidatos habilitados com o diploma de capacidade.

D'entre elles serão escolhidos os professores, sob proposta da inspectoría geral da instrucção publica.

4.º Esses professores não serão vitalicios, mas terão o direito de ser conservados em seus logares emquanto desempenharem regularmente seus deveres e não houver normalistas que os pretendam.

5.º Exigir dos actuaes professores interinos que se habilitem para o magisterio publico segundo estas disposições, no prazo de seis mezes, sob pena de perderem *ipso facto* os logares que exercem.

O systema de nomeação que proponho é, com as precisas modificações, o mesmo com que em França, onde ha escolas normaes, ainda se provê grande parte das escolas publicas.

E' o que melhor serve para regular o nosso estado actual até que a escola normal, já instituida pelo legislador, realise entre nós os verdadeiros principios da educação publica.



Inspeção do ensino.

O governo do ensino não pode exercer-se sem a inspecção, que é o instrumento com que funciona.

A inspecção deve ver, observar e ajuizar de tudo que concerne ao ensino, porque nisso va o interesse de todos. Incumbe-lhe não só averiguar a organização, a disciplina, os objectos de estudo, e a frequencia das escolas, como apreciar os methodos e processos do ensino, todas as questões de principio que nascem da observação dos factos.

Assim a inspecção tem a desempenhar uma missão elevada, qual a de servir aos progressos da sciencia pedagogica, generalisat-os em beneficio de todos, communicar ao ensino publico as descobertas dos espiritos creadores, sem o que se converteria na rotina que immobilisa a intelligencia e a sociedade, modifical-o segundo o estado das luzes e das necessidades.

Deve, pois, a inspecção do ensino publico ter em sua organização os elementos necessarios para verificar o estado intellectual e moral das escolas, dar vigor ás leis e regulamentos a que são sujeitas, e fazer penetrar nellas as ideias da autoridade encarregada de dirigi-las.

E' portanto, um complexo de meios administrativos e scientificos que constitue a inspecção do ensino publico.

E' um grande-serviço a que é necessario imprimir a mais intelligente e activa direcção.

Actualmente a inspecção do ensino não está organizada, como é preciso, para preencher o seu fim.

Ha um inspector geral encarregado de levar suas vistas sobre as differentes partes do ensino, de esclarecer e dirigir a sua marcha.

E' obvio que a sua inspecção, a não ser nas escolas da capital, só pode ser feita a longos intervallos e é, portanto, periodica e accidental.

Ha sub-inspectores na sede das escolas.

E' a unica inspecção immediata, constante.

Mas essa inspecção não satisfaz, porque é, e não pode ordinariamente ser, senão administrativa.

Debaixo dessa mesma relação é, ás mais das vezes, nulla; e comprehende-se bem que não se pode esperar outra cousa dos funcionarios nomeados d'entre os habilitantes dos pequenos logares, que não leem nem a instrucção nem o interesse para servir bem o cargo, e que facilmente se convertem em puros echos dos inspecionados.

Pode-se, pois, dizer que as escolas não estão sujeitas á inspecção necessaria para garantir e desenvolver o ensino destinado a todos.

Já a provincia teve a inspecção do ensino nas condições necessarias.

Havia inspectores nas comarcas que continuavam a acção do inspector geral, e que eram collocados, por suas attribuições e posição social, na altura de poder servir os grandes interesses da instrucção publica.

Os inspectores de districto, creados pela lei de 2 de Março de 1857, que lhes concedia um modico honorario como indemnisação de despezas, foram depois supprimidos pelo mesmo modo que os alumnos-mestres e mestres adjuntos, isto é, pela sua omissão n'uma lei de orçamento.

Com tão rapidas mutações nada se pode fundar.

E' preciso saber perseverar em uma ideia para realisal-a.

A experiencia veio demonstrar que não houve razão para abandonar-se a ideia da jurisdicção exercida pelos inspectores de districto.

Com a sua suppressão inutilou-se o systema da inspecção do ensino, a qual é hoje personificada por um homem só, isolado, sem auxiliares que comprehendam, desenvolvam e executem o seu pensamento, e exerçam assim, sob suas vistas, uma acção que deve ser tão esclarecida como constante para ser proficua.

Propoño, pois, que se restaure os inspectores de districto.

A' elles devem competir as funcções para a apreciação dos elementos scientifico, moral e religioso do ensino, assim como do que concerne a administração das escolas publicas.

A acção dos sub-inspectores deve ser limitada ao que é meramente administrativo, salvo quando fõrem parochos, aos quaes naturalmente cabe a direcção do ensino religioso.

A circumscripção das inspectorias de districto deve ser a mesma que a das comarcas, exceptuando-se a de Paranaguá, que, pelo numero de suas escolas, precisa ser dividida em duas.



ENSINO SECUNDARIO.

Caracter e importancia do ensino secundario. As instituições actuaes da provincia; sua fraqueza. O collegio subvencionado. As aulas de Paranaguá, Antonina e Morretes. Necessidade de crear um lyceu; systema de estudos que convem adoptar.

I

Se o ensino deve ser antes de tudo uma educação, como bem comprehenderam os inglezes, para os quaes a escola é a aprendizagem da vida, o ensino secundario é o que melhor apresenta esse caracter, constituindo o typo da educação humana por excellencia, pois forma, desenvolve e completa em toda a sua extensão as mais nobres faculdades do homem.

Comprehendido assim á sua verdadeira luz, esse ensino não é o que deve assegurar ao discipulo a aptidão para uma profissão, mas fazel-o aprender o seu—mister de homem—, para viver como um ser pensante e livre.

Considerando o homem nas posições elevadas ou intermediarias, em que não é condemnado a viver pelo trabalho de suas mãos, o ensino secundario propõe-se como fim á alta educação intellectual.

Desenvolver no homem a razão, que faz o seu merito; fortificar a vontade, que faz o seu poder; cultivar a imaginação e a sensibilidade, que fazem o gozo e o encanto de sua vida: tal é o objecto de um ensino, que deve, a um tempo, exercere e aperfeiçoar as grandes faculdades do homem e enriquecer a sua memoria com o mais bello thesouro dos conhecimentos.

Essa educação dá a cada faculdade a selva que a nutre e expande.

A razão penetra o verdadeiro em todas as ordens; na ordem metaphysica, na ordem physica, e na ordem moral.

A vontade adquire a fortaleza necessaria para resistir ás seducções e ás ameaças, e torna-se a grande qualidade de saber querer, de saber obrar, que é a condição de successo para os negocios humanos.

A imaginação e a sensibilidade apoderam-se do bello em suas manifestações diversas.

Observar, julgar, sentir, amar o verdadeiro, o bem, o bello, o justo, para reproduzil-os ou imital-os nas acções da vida: é esse o resultado de uma educação que se destina pór ao serviço do espirito: faculdades nobres e poderosas.

Abrangendo os estudos proprios para essa alta educação, o ensino secundario é o que prepara para todas as profissões liberaes.

Estas só podem ser nobremente exercidas pelo espirito que, preparando-se bem para todas, habilita-se a escolher a que lhe for adequadã.

Compreheende-se toda a importancia de um ensino que deve educar a intelligencia para as mais elevadas funções, para os serviços intellectuaes, moraes, politicos e religiosos da sociedade, que deve formar homens aos quaes serão confiados os mais altos interesses, o governo do Estado, a educação e a religião.

A civilização e a dignidade humana não podem ser mantidas sem que a sociedade tenha á sua frente homens de uma capacidade superior, de idéias elevadas e grande alcance.

Assim, pois, o desenvolvimento do ensino secundario, como preparação para as carreiras sabias e as funções sociaes, constitue uma das necessidades mais imperiosas que devem ser satisfeitas pelo governo de uma nação livre e progressiva.

Por isso vivamente applaudimos o pensamento de um dos mais notáveis ministros d'estado que tem tido o nosso paiz, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, membro do illustre gabinete de 16 de Julho.

Crear uma universidade para formar não só o grande centro do saber, como um foco de luz que, irradiando-se, esclareça e dirija o ensino em todos os seus ramos; crear igualmente lyceus nas provincias para elevar o nivel dos estudos, servir de apoio aos estabelecimentos provinciaes e formar com elles o laço da unidade do ensino: eis o pensamento do distincto e patriótico ex-ministro do imperio, cuja realisação marcará uma era nova e fecunda para a instrucção publica no paiz.

II

O ensino secundario, nesta provincia, tem experimentado alternativas que ainda não permitiram fundar um systema vigoroso para a grande educação intellectual.

Temos tido dous lyceus, que foram extinctos.

Temos tido tambem, em diversos logares, aulas de latim, francez e inglez, que cream-se, extinguem-se e restauram-se com igual facilidade, sem produzir resultados apreciaveis.

O ultimo lyceu promettia desenvolver-se, como o estão attestando não poucos laureados pela faculdade de direito da S. Paulo, que nelle se prepararam em varias materias, assim como outros que não chegaram aos estudos universitários, mas exercem hoje habilmente varias funções civis e administrativas.

Esse estabelecimento, porem, gozou poucos annos do favor dos poderes publicos, porque foi-se deixando de preencher algumas cadeiras que vagaram por diversos motivos até que se o supprimiu em 1868, conservando-se sómente as cadeiras de latim e francez, que ficaram á cargo de um só professor.

Ao lyceu succedeu um collegio subvencionado pela provincia, em virtude da lei n. 167 de 7 de Abril de 1868, que marcou, para isso, a quantia de 6:000\$000, a qual foi reduzida pela lei de 31 de Maio do anno passado a 4:000\$000, e elevada este anno á sua primeira cifra, pela lei n. 251 de 22 de Abril.

Esse collegio, fundado nesta capital sob a direcção do Sr. Jacob Mueller, em 15 de Fevereiro do anno passado, celebrou o contrato com o governo para perceber a subvenção em 11 de Setembro do mesmo anno.

A fraqueza dessa instrucção é evidente.

Compreende-se o poder da liberdade do ensino que acha nos elementos sociaes, pela diffusão das luzes, a força para fecundar e desenvolver nos professores, sob o estimulante da concorrência, todas as aptidões proprias a melhorar os seus serviços.

Mas não se comprehende a efficacia de um empresa que não offerece nem as vantagens da concorrência, porque vive com o privilegio que a exclue, nem as garantias que dão os estabelecimentos fundados pelo governo.

O collegio subvencionado apresenta ainda em sua organização elementos diversos que significam a sua impotência para satisfazer a missão a que é destinado.

Nelle funcionam professores remunerados pelo director e sujeitos ao regulamento especial do estabelecimento, e professores do extincto lyceu, pagos pelo governo e sujeitos ao regulamento de 10 de Junho de 1858.

Assim os próprios legisladores, que mandaram funcionar no collegio os professores de latim e francez, e de geometria do lyceu, reconheceram que aquelle estabelecimento, aliás obrigado a manter aulas para o ensino das referidas materias, não tinha um pessoal sufficiente para isso.

Esse facto é a um tempo a significação legal da fraqueza do mesmo estabelecimento que a provincia subvenciona, e da ausencia de um pensamento systematico na organização do ensino.

Pode-se dizer com verdade que o collegio subvencionado é uma creação hybrida de que não ha exemplo.

Os actos que tem marcado a sua vida, e o estado que actualmente offerece, mostram que a iniciativa individual ainda é sem forças nesta provincia para taes commellimentos, e que só o governo com os seus grandes meios pode conseguir o que jamais deve abandonar inteiramente á industria particular.

Nos quasi dous annos decorridos o collegio latou com difficuldades para ter um professor effectivo da aula elementar.

Não menos de quatro mestres tem alla tido, havendo não pequenas interrupções no ensino.

Os mesmos embaraços se têm mostrado em relação ao ensino de outras materias, privando os alumnos, por algum tempo, das respectivas licções.

O estado actual do collegio não é promettedor de successo.

Matricularam-se durante o anno 103 alumnos, dos quaes 101 são filhos desta provincia, e 68 desta capital.

Dos matriculados são:

Internos		34
Meio-pensionistas		11
Externos		58
		103

Em virtude do contrato celebrado com o governo foram admittidos gratuitamente 1 alumno interno e 3 externos.

Alem desses o director admittiu por sua conta particular 2 alumnos pobres, um interno e outro externo.

Retiraram-se antes do fim do anno lectivo 29 alumnos, entre internos e externos.

Fizeram exames de instrucção elementar e foram approvados, 9 alumnos.

Foram examinados e obtiveram diversas approvações nas 1.ª e 2.ª classes de grammatica philosophica, latim, francez, inglez, allemão, geographia e historia, sem ficarem promptos nestas materias.—33 alumnos.

Neste numero comprehende-se 8 alumnos que fizeram exame de instrucção primaria.

O mappa n. 4 especifica as materias em que cada alumno foi examinado e a approvação que obteve.

A retirada de 28 alumnos do collegio durante o anno lectivo, e o nivel pouco elevado dos exames, segundo o meu juizo, convencem-me de que esse estabelecimento não tem forças para progredir.

As aulas de francez e inglez de Paranaguá, de latim e francez de Antonina, que tinham sido supprimidas pelas leis de 30 de Abril e 5 de Junho do anno passado, foram restauradas, este anno, pela lei do 1.º de Abril.

Tambem creou a lei de 11 de Abril deste anno outra aula em Morretes para o ensino da lingua franceza, arithmetica até progressões exclusive, escripturação mercantil e noções de geographia e historia.

Essas aulas avulsas são instituições cuja improficuidade tem sido demonstrada pela experiencia.

O seu programma limitado, não servindo ao cultivo simultaneo e harmonico das faculdades do homem, e inapplicavel á diversidade das aptidões, não satisfaz o fim a que se destina o ensino.

Essas escolas formam com o collegio subvencionado uma organização defeituosa, sem harmonia de plano, representando o producto de ideias diversas e incoherentes.

Os factos dão a bitóla para medir o valor dessas escolas.

A de Paranaguá é frequentada por 8 alumnos.

A de Antonina vagou poucos mezes depois de sua restauração por ter o respectivo professor preferido exercer o cargo de tabellião de notas da mesma cidade, para que foi nomeado.

Contava ainda menor numero de discipulos que a de Paranaguá.

A de Morretes não foi até hoje preenchida.

A apreciação das instituições actuaes do ensino secundario na provincia, fazendo ver a sua fraqueza, mostra igualmente que não ha conveniencia em deixar de obter com mais algum esforço o que ora não se consegue com os meios empregados.

A criação de um novo lyceu é a medida que os factos reclamam para o desenvolvimento do ensino secundario na provincia.

Considerando-a indispensavel ao progresso intellectual e moral da provincia, vou expôr as minhas ideias sobre o plano de estudos que convem adoptar-se no futuro estabelecimento.

III



A alta educação intellectual, já o dice, é o fim do ensino secundario.

Que meios conduzem a tão grande fim?

Quaes são as forças educadoras dos espiritos destinados aos mais nobres exercicios?

São as letras, e sobretudo as letras classicas, dizem a Allemanha, a Inglaterra e a França, os tres paizes que marcham á frente da civilisação.

A litteratura grega e a litteratura latina são, e serão sempre, as fontes de um ensino que deve elevar o homem á sua maior altura, formar nelle uma humanidade superior.

A bella e pura antiguidade offerece os eternos monumentos do pensamento e da palavra humana:

Sua meditação é o mais poderoso meio de aperfeçoar no homem o que distingue a excellencia de sua natureza: a razão e a linguagem.

O estudo das letras classicas, fazendo conhecer o verdadeiro e o bello, reúne todos os elementos para formar uma razão poderosa, sentimentos honestos e delicados, um caracter forte, uma imaginação viva e feliz, assim como a mais variada instrução.

Essas illustres letras, tão expressivamente designadas com o nome de —humanidades—, são a forma de uma educação que deve ser igual, e não professional.

E' necessario, sem duvida, que o adolescente, depois de terminar essa educação, desenvolva e aperfeçoar suas faculdades, escolha uma carreira e receba, para isso, o ensino especial ou professional.

Antes disso, porem, os estudos litterarios formam para a jovem idade a sua gymnastica.

E' justamente isso que dá todo o merito ao ensino secundario, o qual vale menos pelos conhecimentos que transmite do que pela capacidade de aprender e obrar que desenvolve.

As sciencias mathematicas, physicas e naturaes, que têm feito immensos progressos e são indispensaveis para satisfazer as exigencias das sociedades modernas, devem indubitavelmente occupar um logar importante no ensino secundario, e mesmo fornecer noções para o desenvolvimento do ensino primario.

Mas essas sciencias, considerando exclusivamente a natureza material, suas dimensões, suas modificações, suas transformações, não podem substituir o estudo que dá ao homem a aptidão para as funcções da vida, os meios de esclarecer-se e dirigir-se nas relações com seus semelhantes, as quaes lhe importam mais que as cousas do mundo sensivel.

Fazendo uma larga e justa parte no estudo das sciencias positivas, o ensino secundario deve ter por base os estudos litterarios, que engrandecem a esphera do pensamento, inspiram as ideias e os sentimentos generosos, e são indispensaveis á educação moral de uma nação.

A litteratura, a historia, a eloquencia e a philosophia, que constituem as grandes forças intellectuaes e moraes da humanidade e que formam, por isso, os homens de maior influencia sobre seu seculo e seu paiz, não podem ser comprehendidas senão á luz dos elementos, que compõem a civilisação geral do mundo: a antiguidade e o christianismo.

A educação moral das nações modernas, que ellas devem procurar obter com o desenvolvimento intellectual, sob pena de decadencia, tem nos estudos classicos o verdadeiro meio de realisar-se.

E' isto o que comprehendem bem os espiritos na Inglaterra, onde o latim e o grego conti-

nuam a ser a base dos estudos nas escolas antigas e nas universidades, ainda que um certo numero de escolas novas haja introduzido um systema de estudos modernos reclamados pelas necessidades sociaes.

Stuart-Mill, um dos homens mais distinctos d'aquelle paiz, apreciando a influencia moral dos estudos classicos, apresenta as considerações mais elevadas, applicaveis não só á sociedade ingleza como a muitas outras.

Dice elle :

« O mundo antigo, com o qual os estudos gregos e latinos nos põem em relação, contem o verdadeiro correctivo dos principaes vicios da sociedade moderna. Os autores classicos offerecem precisamente o genero de virtudes mais sujeitas a falhar-nos. Elles mostram o homem sobre uma maior escala, com menos benevolencia, porem mais patriotismo, menos sensibilidade, porem mais imperio sobre si mesmo; menos virtude no medio, porem exemplos mais admiraveis de virtude individual; menos bondade no trato, porem mais grandeza e mais sentimento da grandeza, mais do que tende a exaltar a imaginação, a inspirar altas ideias do que pôde o natureza do homem. Se esses estudos acham, como é facil de verificá-lo, em sua falta de analogia com a vida moderna, menos sympathia na massa da população, isso mesmo é uma prova de sua necessidade, e mais um motivo para obrigar aquelles que o podem a fazer todos os seus esforços para prevenir a decadencia ».

Um illustre homem d'Estado, representante da universidade de Oxford no parlamento, Gladstone, considerando o assumpto sob o ponto de vista mais elevado, formulou o principio e os limites da applicação dos estudos classicos, dizendo :

« Porque o ensino classico tem o primeiro lugar em nossas escolas? E' porque o achamos estabelecido? E' porque elle desenvolve o gosto, a razão, a memoria, a elegancia da linguagem? Todas essas vantagens são secundarias e parciaes; são consequencias particulares de uma larga verdade. Essa verdade é, quanto a mim, é o producto de dous factores, o christianismo e a inspiração grega (o espirito romano não é senão um reflexo). S. Paulo, o apostolo dos gentilicos, symbolisa em sua pessoa esse grande hymeneu. O logar de Aristoteles e de Platão, por exemplo, na educação christã não é nem arbitrario, nem susceptivel de ser mudado. Os materiaes do que nós chamamos uma educação classica têm sido preparados e podemos dizel-o, preparados com intenção e d'um modo providencial, para tornar-se, não somente uma adjunção, mas, para servir-me d'uma expressão mathematica, o complemento do christianismo na cultura do espirito humano.

« Esse principio, se é verdadeiro, é assás largo, elevado e visivel. Dá a chave de todas as questões relativas aos grãos que devem respectivamente occupar o ensino classico e os outros ramos da educação. Demais é preciso naturalmente restringir as consequencias em seus justos limites, segundo as circumstancias e as pessoas. Elle não deve applicar-se em toda a sua plenitude senão á pequena porção da mocidade que em todas as nações, constitue a classe dos homens, cuja educação é completa.

« Não é preciso estendel-o por uma insensata exaggeração a aquelles cuja profissão futura exige uma instrução especial, que deve limitar mais ou menos para elles a cultura geral. Elle deixa abertas todas as questões de aptidões e incapacidades individuaes. Mas estabelece a regra da educação para aquelles que não são excluidos por excepção alguma, e esta regra torna-se o ponto central do systema do ensino, em torno do qual devem agrupar-se os ramos accessorios ».

Formulado como vem de ser o principio que assigna os estudos classicos como a base da alta educação intellectual, devemos instituir um systema em que o ensino litterario seja cultivado o mais possivel por aquelles que tiverem talento e meios para isso.

Se entre nós é difficilissimo conseguír estudar a lingua e litteratura gregas porque são mui raros os hellenistas, podemos dar ao estudo do latim a importancia que merece; já pelo desenvolvimento intellectual e moral, e já para o estudo da propria lingua que fallamos, que só pode ser verdadeiramente fructifero quando é fecundado pelo estudo das linguas classicas,

preferivelmente a latina. O trabalho sobre uma dessas linguas mortas, que offerecem os eternos modelos do bello, faz-nos aprender a pensar e a exprimir-nos em nossa propria lingua.

São ellas que inspiram e dão as formas ás concepções do philosopho, do historiadore e do poeta.

O ensino litterario deve, pois, ser tão extenso quanto possível, comprehendendo o estudo das linguas, dos autores e a composição.

O ensino scientifico, que fórma o seu complemento, deve regular-se segundo o mesmo principio que domina o ensino litterario, que é o de educar as mais nobres faculdades do homem, e não o de torual-o para uma profissão, que é o objecto de um ensino especial.

E' certo, por outro lado, como já ficou dito, que a educação liberal acha limites nas desigualdades naturaes ou accidentaes: e todavia muitos d'aquelles que nellas são comprehendidos podem adquirir por estudos apropriados á sua vocação ou aos seus recursos uma instrução geral mais ou menos sufficiente.

E', portanto, necessario e conveniente fundar um systema de estudos que se adapte á diversidade das aptidões e das fortunas.

Para a realisação desse pensamento o melhor systema é o de que offerecem o modelo duas escolas modernas inglezas, a da cidade de Londres, fundada em 1837, e a da Instituição real de Liverpool, e especialmente a primeira.

O ensino começa por estudos communs e uteis a todos; eleva-se progressivamente, formando uma escala solida, de que cada grão representa uma aquisição e pode ser um ponto de parada. Os alumnos que têm pressa de exercer uma profissão, ou que são pouco capazes, contentando-se com os primeiros grãos, não deixam, por isso, de ficar possuindo algumas noções uteis: aquelles, porém, que, tendo talentos e meios bastantes, sobem até o cume, chegam bem preparados para os estudos superiores.

Referindo-se ao systema adoptado na primeira das escolas mencionadas, os Srs. Demogeot e Montucci observam no seu relatorio, que já temos citado, o seguinte:

« Esses estudos que se podem prolongar, ou terminar-se a cada passo, convem maravilhosamente aos diversos grãos de aptidão e de fortuna: parecem seguir a mesma marcha da natureza, e reproduzir em seu progresso o magnifico systema que Geoffroy-Saint-Hilaire assignala na serie dos seres vivos, a unidade de plano com a diversidade dos pontos de repouso ».

Applicando esse systema á provincia, e tendo em vista as suas circumstancias, proponho que se creê um lyceu e nelle se institua um curso de estudos, dividido em cinco classes, comprehendendo as seguintes materias:

A lingua nacional.

O latim.

A religião. Estudo da escriptura santa.

A historia e a geographia geral, e especialmente as do Brazil.

Mathematicas. Arithmetica, geometria, trigonometria e algebra.

Linguas estrangeiras—franceza, ingleza e allemã.

Philosophia.

Rhetorica.



Essas materias serão distribuidas pelas cinco classes que passo a indicar.

1.ª classe—Grammaticas portugueza e latina. Arithmetica. Noções geraes de geographia e historia.

2.ª classe—Estudo dos classicos latinos e portuguezes. Geometria. Historia e geographia, principalmente do Brazil.

3.ª classe—Continuação do latim. Grammatica das linguas franceza e allemã. Algebra.

4.ª classe—Continuação do latim. Estudo dos classicos francezes e allemães. Grammatica da lingua ingleza. Trigonometria.

5.ª classe—Estudo dos classicos inglezes. Philosophia e rhetorica.

A religião se ensinará nas tres primeiras classes.

A passagem de uma classe para outra não poderá ser feita sem exame em que o alumno mostre estar habilitado.

Com este plano os estudos vão crescendo segundo a idade e progresso dos alumnos.

Em cada classe que qualquer delles parar, lem recebido certo gráo de instrucção.

Aquelles que fizerem todas as classes preparam-se para todos os estudos superiores.

As materias do ensino serão leccionadas por seis professores, formando outras tantas cadeiras, a saber :

Lingua nacional, latim e religião.

Mathematicas.

Geographia e historia.

Francez e inglez.

Allemao.

Philosophia e rhetorica.

Não comprehendendo no systema dos estudos as sciencias physicas e naturaes, embora seja o seu ensino reclamado pelas necessidades actuaes da civilisação, porque os recursos da provincia ainda não são grandes, e não convem difficultar a creação de uma instituição indispensavel ao ensino, que para o futuro póde desenvolver-se.

SECRETARIA.

Salta aos olhos que o serviço da instrucção publica não póde ter a necessaria e conveniente expedição com uma secretaria em que ha um só funcionario, e este muito mal retribuido.

As pessoas habilitadas para exercer o importante cargo de secretario difficilmente o aceitam, e só permanecem n'elle quando têm outros recursos, visto como o ordenado é insignificante e sem relação com a natureza do trabalho.

A prova disto está em que os secretarios desta repartição têm se succedido uns aos outros, a pequenos intervallos.

A prova está igualmente em que tenho tido necessidade de redigir todos os papeis, tomando-me isso o tempo necessario para estudar e resolver as diversas questões concernentes á instrucção publica.

O mesmo trabalho do registro da correspondencia e dos actos da inspectoría geral estava atrasado desde que tomei conta da repartição, e é impossivel pol-o em dia com um só funcionario.

Portanto não se póde prescindir, não só de elevar os vencimento do secretario, como de crear um amanuense, para que os trabalhos desta inspectoría tenham uma marcha regular, que até agora não têm tido.

Inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, em 29 de Dezembro de 1870.

O inspector geral,

Bento Fernandes de Barros.

N. 4. — Mappa demonstrativo do movimento do collegio subvencionado pelos cofres da provincia, a cargo do professor Jacob Muller, no anno lectivo de 1870.

ALUNNOS	Matricularam-se.	Despediram-se	Existiam até o exame	Foram examinados	Foram approvados	OBSERVAÇÕES.
Internos	34	10	24	13	13	2 alumnos internos são pobres e recebem instrucção gratuita. 4 ditos externos, idem.
Externos	58	13	45	16	16	
Meios pensionistas.	11	5	6	5	5	
Sommas	103	28	75	34	34	

QUADRO demonstrando quaes são as 8 aulas frequentadas por 75 alumnos e quaes foram as que forneceram os 34 alumnos examinados.

	Primeiras letras	Francez	Ingtez	Latin	Allemão	Mathematicas	Grammatica philosophica	Geographia e historia	OBSERVAÇÕES.
75 Alumnos	41	37	24	16	49	13	9	19	
34 Examinados	9	29	5	2	9	1	1	2	

Secretaria da instrucção publica do Paraná, 29 de Dezembro de 1871.

O secretario interino—*Felippe Gonsalves Araujo.*

N. 2. — Quadro demonstrativo das escolas publicas de instrucção primaria da provincia.

NUMEROS	GRAOS DAS ESCOLAS	LOGARES DAS ESCOLAS	SEXO FEMININO	MODO DO PROVI-MENTO	N.º D'ALUMNAS MATRICULADAS	
			NOMES DAS PROFESSORAS			
1	1 ^a	Cadeira	Capital	Maria do Carmo de Moraes Martins	—	41
2	2 ^a	»	Idem	Iria Narcisa Ferreira Murici	Interino	30
3	1 ^a	»	S. José dos Pinhães	Amelia Isolina Caryalho Bordes	Definitivo	16
4	»	»	Principe	Gertrudes Margarida de Magalhães	Idem	22
5	»	»	Campo Largo	Maria da Luz Ferreira Cercal	Interino	15
6	2 ^a	»	Castro	Emilia de Faria Erichsen	Definitivo	30
7	1 ^a	»	Ponta Grossa	Aizira da Purificação Braga	Idem	32
8	»	»	Palmeira	Maria Clara Barbosa da Gama	Idem	21
9	»	»	Guarapuava	Maria Ernestina de Azevedo Lima	Interino	
10	»	»	Colonia Thereza	Ana Alves Carneiro	Idem	
11	2 ^a	»	Antonina	Maria Joaquina Soares da Rocha	Definitivo	47
12	1 ^a	»	Paranaguá	Maria Bernardina Pinto Cordeiro	Idem	42
13	2 ^a	»	Idem	Aizira Paula da Costa Lobo	Idem	32
14	1 ^a	»	Guaratuba	Anna Joaquina de Sant'Anna Neves	Interino	14
15	»	»	Murretes	Maria Josephina Mangin	Definitivo	41
16	»	»	Porto de Cima	Maria Thereza de Jesus Guimarães	Idem	18
17	»	»	Rio Negro	Vaga	—	
18	»	»	Guaracessava	Virgínia Margerida de Paula	Idem	
19	»	»	Palmas	Vaga	—	
20	»	»	Arraial Queimado	Vaga	—	
						400

Secretaria da inspeccoria geral da instrucção publica do Paraná, em 29 de Dezembro de 1870.

O secretario interino, *Felippe Gonsalves Araujo.*

N. 1. — Quadro demonstrativo das escolas publicas de instrucção primaria da provincia.



NUMEROS	GRAOS DAS ESCOLAS	LOGARES DAS ESCOLAS	SEXO MASCULINO	MODO DO PROVIMENTO	N.º D'ALUMNOS MATRICULADOS
			NOMES DOS PROFESSORES		
1	1ª	Cadeira Capital	Phelinto Elycio de Paula.	Interino .	45
2	2ª	» Idem.	Antonio Ferreira da Costa.	Definitivo	49
3	1ª	» S. José dos Pinhaes.	João da Costa Vianna.	Idem . . .	19
4	»	» Príncipe.	Geniplo Pereira de Ramos.	Idem . . .	32
5	2ª	» Idem.	Pedro Fortunato de Sousa Magalhães Junior.	Idem . . .	40
6	1ª	» Castro	Custodio Cardoso Netto.	Idem . . .	35
7	»	» Ponta Grossa	Antonio Martins de Araujo.	Idem . . .	42
8	»	» Paranaguá	José Cleto da Silva.	Idem . . .	120
9	2ª	» Idem.	Domingos Carneiro da Silva Braga.	Idem . . .	30
10	3ª	» Idem.	Honorio Decio da Costa Lobo.	Idem . . .	86
11	1ª	» Guaratuba	Crispim José de Freitas Castro.	Interino .	30
12	2ª	» Antonina	Manoel Libanio de Souza	Definitivo	40
13	1ª	» Idem.	Vaga	48
14	»	» Palmeira	Vaga	13
15	»	» Ilha Rasa Grande	Manoel Fernandes de Miranda.	Interino
16	»	» Morretes	José Gonsalves de Moraes	Definitivo	54
17	»	» Porto de Cima	João Baptista Pereira de Andrade	Interino .	19
18	»	» Iguaçu	Vaga.
19	»	» Guarapuava	José Ferreira das Neves.	Definitivo	28
20	»	» Rio Negro	Francisco Bueno Freire	Idem . . .	24
21	»	» Voluverava	Manoel Ferreira dos Santos.	Idem . . .	23
22	»	» Assunguy	Carlos Mericofer	Interino .	22
23	»	» Guaraqueçaba	Francisco da Silva Bastos.	Idem . . .	30
24	»	» Superaguy	João Francisco de Sant'Anna Neves	Interino .	29
25	»	» Buliotuva	Vaga.
26	»	» Ambrosios	Palmon Carlos Maria Huergo.	Interino .	31
27	»	» Serra Negra.	Euristeo José da Cruz.	Interino .	14
28	»	» Tibagy	Josquim Pereira de Souza Araujo.	Idem . . .	30
29	»	» Arraial Queimado	Vaga.
30	»	» Colonia Thereza	Felix Antonio Condamine	Interino .	23
31	»	» Campo Largo	Jeronimo Durski	Definitivo	15
32	»	» Itaquí	Benedicto Antonio Corrêa	Interino
33	»	» Jatahy	Antonio Corrêa de Bittencourt.	Idem
34	»	» Sacco de Tambarutaca.	Manoel Francisco de Mendonça.	Idem
35	»	» Barra do Sul	Florianio José Martins	Idem
36	»	» Palmas	Vaga.
37	»	» Rio das Pedras	José Leite Bastos	Interino .	20
38	»	» Conchas	Vaga.
					992

OBSERVAÇÕES.

A 1.ª cadeira do sexo masculino de Antonina e a do mesmo sexo da Palmeira vagaram, a primeira em 13 de Outubro e a segunda em 22 do mesmo mez deste anno, tendo até essas datas o numero de alumnos indicado no quadro.

Das cadeiras do sexo masculino do Jatahy, Ilha Rasa Grande, Sacco de Tambarutaca e Itaquí, creadas este anno e ha pouco providas, não vieram ainda mappas dos alumnos.

Secretaria da inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, em 29 de Dezembro de 1870.

O secretario interino, *Felippe Gonsalves Araujo.*

N. 3. — Relação dos alumnos das escolas publicas de instrucção primaria que fizeram
exame nas materias finaes no anno de 1870.

SEXO MASCULINO.

PARANAGUA—1.ª cadeira.	João de Freitas Filho. Frederico Ribas de Menezes. João Corvalho de Oliveira. João Gonçalves Rebello. Manoel Justino Alves. Theobaldo Benoni Seyer Ducheno. José Gonçalves Pereira Guimarães. Demosthenes Thimoteo de Simas. Manoel Felipe d'Ararajo. Theotonio Manoel da Costa. Manoel Ignacio da Silva. Lucio Leocadio Pereira. José Gonçalves da Silva Bastos. José Vieira da Silva. Alfredo José Alves Meirelles. Baldino Olinho Cordelro. Joaquim Lopes Marvellas. Raimundo de Oliveira. Joaquim Alves da Silva. João Victor do Nascimento. João Gonçalves d'Ararajo. José Sizenando Maia. Silvio Nunes Bellegarde. Manoel Clarico de Adinas. José Machado da Silva. Emilio Thomaz Aquino dos Santos. Josefina Pereira de Paula. Benedito Antonio da Cruz. Joaquim Ribeiro da Fonseca. Luiz Manoel da Cunha. Joaquim de Paula Xavier. Eugenio dos Santos Justen. Eduardo dos Santos Justen. Procopio Ferreira da Silva. João de Paula Carneiro Machado. João Cyrillano de Oliveira Lima. Pedro Ayres de Ararajo Lima. Felisberto de Sant'Anna Rose. Ernesto Armbruster. Diogo Ferreira de Souza. Dornevill Marques de Azevedo Porto. Messias Augusto G. da Silva.
ANTONINA—2.ª cadeira.	
PINDUPI—1.ª cadeira.	
" —2.ª cadeira.	
S. José dos PINHARS	
GUABAPUAVA	

SEXO FEMININO.

PARANAGUA—2.ª cadeira.	Maria Eugenia Ramos. Julia do Carmo Martins. Maria Clara de Jesus. Joaquina Francisca. Olympia Emygdia Ferreira. Maria dos Anjos Pereira. Maria Joaquina Grillet. Justina Gonçalves de Loyola. Olympia Pereira Cordelro. Maria Francisca da Luz. Guilhermina Cordelro de Miranda. Maria Isabel de Jesus Vianna. Sebastião Pereira de Queiroz. Justina Maria da Cunha Vianna. Maria Olympia Xavier de Castro Isolina Maria da Graçia. Belmira Ferreira de Castro. Francisca de Ararajo Vianna. Florinda Maria da Conceição. Leonor Maria de Jesus.
PORTO DE CIMA	
ANTONINA	
PORTA GROSSA	

Secretaria da inspecção geral da instrucção publica do Paraná, 29
de Dezembro de 1870.

O secretario interino — *Felippe Gonzales Ararajo.*

N. 6.—Relação dos alumnos do collegio subvencionado que fizeram exame e foram approvados no corrente anno.

PRIMEIRAS LETRAS.

Severiano Ricardo Brasiliense Taborda Ribas, approvedo plenamente com louvor.
 Moysés Marcondes de Oliveira e Sá, idem, id., id.
 João Capristano da Cunha, idem, idem, idem.
 Manoel Fideles Cordeiro, idem, idem, idem.
 Amando Cypriano da Cunha, approvedo plenamente.
 Alfredo Luiz de Oliveira Cercal, idem idem.
 João Guilherme Guimarães, approvedo simplesmente.
 Thobias Rebello de Macedo, idem, idem.
 Mucio Ferreira de Abreu, idem, idem.

GRAMMATICA PHILOSOPHICA.

Ernesto de Moura e Brito, approvedo plenamente.

LATIM.

Ernesto de Moura e Brito, approvedo plenamente.
 Germano do Pilar França, idem, idem.

FRANCEZ.

2.^a classe.

João Capistrano da Cunha, approvedo plenamente com louvor.
 Theodosio Silveira da Motta, idem, idem, idem.
 Carlos Agnese, idem, idem, idem.
 Luiz de Freitas Soldanha, idem, idem, idem.
 Jesuino Martins Lopes, approvedo plenamente.
 Virgilio Ricardo dos Santos, idem, idem.
 Nivaldo Teixeira Braga, idem, idem.
 João Alberto Munhós, idem, idem.
 Affonso Antonio Stellfeld, idem, idem.
 Lisandro Cumplido, approvedo simplesmente.
 Antonio Carlos Ribeiro, idem, idem.
 Augusto Silveira de Miranda, idem, idem.

1.^a classe—2.^a secção.

Henrique Elisio da Cunha, approvedo plenamente com louvor.
 Arselino Clarindo de Paula, approvedo plenamente.
 Amando Cypriano da Cunha, idem, idem.
 Francisco Branco Ribeiro de Andrade, idem, idem.
 Alberto José Gonçalves, idem, idem.
 Candido Ferreira de Abreu, idem, idem.
 Amaro Carlos Schmitz, idem, idem.
 Manoel Fideles Cordeiro, idem, idem.
 Alexandre Zacarias Velloso de Assumpção, idem id.
 Bruno Stellfeld, approvedo simplesmente.

2.^a classe—2.^a secção.

Arthur Honorato de Souza, approvedo plenamente.
 David Gaspar de Oliveira Lima, idem, idem.
 Alfredo Luiz de Oliveira Cercal, idem, idem.
 Moysés Marcondes de Oliveira e Sá, idem idem.
 João Fideles Cordeiro, idem, idem.
 Rosino de Restorff, idem, idem.
 João Guilherme Guimarães, idem, idem.
 Mucio Ferreira de Abreu, idem, idem.
 Agnello Pinto de Sá Ribas, approvedo simplesmente.

GEOGRAPHIA.

Theodosio Silveira da Motta, approvedo plenamente.
 Lisandro Cumplido, idem, idem.

HISTORIA.

Theodosio Silveira da Motta, approvedo plenamente.

ALLEMÃO.

2.^a classe.

Virgilio Ricardo dos Santos, approvedo plenamente com louvor.
 Affonso Antonio Stellfeld, approvedo plenamente.
 Bruno Stellfeld, approvedo simplesmente.

1.^a classe—2.^a secção.

Theodosio Silveira da Motta, approvedo plenamente com louvor.
 Candido Ferreira de Abreu, approvedo plenamente.

1.^a classe—1.^a secção.

Amando Cypriano da Cunha, approvedo plenamente com louvor.
 Lisandro Cumplido, approvedo plenamente.
 João Fideles Cordeiro, idem, idem.
 Manoel Fideles Cordeiro, idem, idem.

INGLEZ.

2.^a classe.

Virgilio Ricardo dos Santos, approvedo plenamente com louvor.
 Ernesto de Moura e Brito, idem, idem, idem.
 Affonso Antonio Stellfeld, approvedo plenamente.
 Candido Ferreira de Abreu, idem, idem.

Secretaria da instrucção publica do Paraná, 29 de Dezembro de 1870.

O secretario Interino,

Felippe Gonsalves Araujo.



ILLM. E EXM. SR.

No relatório que tive a honra de apresentar a V. Ex. sobre o estado e as necessidades da instrução pública da provincia, no capitulo acerca da frequencia e dos exames escolares, dice que o numero dos alumnos habilitados este anno fôra de 62, sendo 42 meninos e 20 meninas.

Consignei esse numero tendo em vista os dados que existiam na repartição até aquella data, e não podia contar com a communicação de outros, porque todos os esclarecimentos devem ser remittidos á esta repartição a tempo de poder apresentar o relatório annual até o dia 31 de Dezembro, como é de lei, e só dous dias faltavam para isso.

Alguns dias, porem, depois chegaram-me participações dos sub-inspectores de Paranaguá, Morretes e S. José dos Pinhães, acompanhando termos de exames finaes feitos em escolas daquellas localidades, dos quaes mandei fazer a relação que agora envio a V. Ex.

Com esses dados eleva-se o numero dos alumnos habilitados este anno a 90, sendo 51 do sexo masculino e 39 do sexo feminino.

Assim esse numero, em vez de ser inferior ao do anno passado, como dice no meu relatório, é superior, pois apresenta um excesso de 19 alumnos.

Igualmente é certo que mais de 6 escolas deram alumnos habilitados, restando 86 que não prepararam alumno algum.

Esses esclarecimentos não modificam as minhas apreciações sobre os resultados do nosso ensino primario, pois continuam a subsistir em toda a sua força.

Peço a V. Ex. que se digne mandar annexar este officio ao meu relatório, afim de que na publicação se possa fazer a alteração conveniente.

Deus guarde a V. Ex.

Inspectoria geral da instrução pública do Paraná, 5 de Janeiro de 1871.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, presidente da provincia.

O inspector geral,

Bento Fernandes de Barros.

Continuação dos alumnos a que se refere o officio acima.

SEXO MASCULINO.

PARANAGUÁ—2.^a cadeira.

Luiz Antonio Xavier.
Pedro Herderico da Costa Nogueira.
Joaquim Rodrigues Antunes.
João Timotheo de Simas Junior.

MORRETES.

Claro Gonçalves Cordeiro.
Manoel Gomes Correia.
Narciso Tacito de Oliveira.
João José de Castro.
Francisco Bernardino de Senne.

SEXO FEMININO.

PARANAGUÁ—1.^a cadeira.

Canuta Cleto da Silva.
Escolastica Pereira Alves.
Maria Benedicta Bellegarde.
Analia Maria do Carmo.

2.^a cadeira

Marculina Maria d'Assumpção.
Francisca Hylaria da Silva.
Maria Demetildes Bellegarde.
Elvira Guimarães.
Josephina Carlota Augusta.
Eulalia Maria das Neves.

MORRETES.

Virginia Bittencourt do Nascimento.
Virginia Rosa de Macedo.
Josina Gonçalves Cordeiro.
Branca Edelvira da Rocha.
Ernestina Bittencourt do Nascimento.
Maria das Dores de Nepomuceno.
Caetana Mendes de Azevedo.
Maria Candida Siqueira.

S. JOSÉ DOS PINHAES.

Eugenia Ferreira de Oliveira Portes.

Secretaria da instrucção publica do Paraná, em 3 de Janeiro de 1871.

Felippe Gonsalves Araujo.